

Antônio Teixeira de
al Juiz d'Orphanos
da cidade de S. P.
Rio de São Fran-
cisco, Juiz de Sul, e annexa
m. m. da Lei 3 3

Mando a qualquer officiar de
justica deste Juiz que em cum-
primento do te Mandado, in-
do por mim assignado, cite a
Antonia Gombi e filhas, mora-
dor no Distrito da Freguesia
de Nossa Senhora da Gloria da
Cidade de São Paulo para em vir-
te e quatro horas vir a Juiz
prestar juramento de Emenda-
ção e fazer as necessarias
declarações para se proceder a
inventariação dos bens que fizessem
por fallecimento de seu pai Pe-
dro Celestino d'Almeida: e que
cumpra sob as penas da Lei
São Francisco, 14 de Agosto de 1861.
Eu João Poligam, Escriba da
Causa, e Juiz que escrevi.

100
Augusto 1861
João Poligam
Escrevi.

Antônio Teixeira de Faria

Certifica
Certifica que por a
de de Mandado res
alimento a eptomia
ia, que bem intelligencia
de que don fe. São Francisco
agosto de 1861.

Oliveira
João Baptista de Oliveira, da Cidade

ante de inventaria e termo de juramen-
to do herdeiro Spontaneamente catão
de coral.
Anno do casamento de obesa Senhora
João Christa de mil e trezentos e
setenta e um, no dia de março de
agosto do dito anno, nesta Cidade
de obesa Senhora da Graça da Via
de São Francisco Xavier do sul
em a casa da residência do notu-
al Juiz d'Orphanos desta Comarca
e Juiz de Contas Vertuliano Vieira
de Freitas onde eu Corvoa de senar
go ao diante nomeado passignaba
vim, e sendo ali presente o herdei-
ro espontaneo nome e Alhoir, e Juiz lhe
deferio o juramento aos Setor Cran-
gelhos em um Livro d'elles em que
poe a sua praça devida, devida da
qual lhe assignou, que bem e anda
diminutamente em boa e san conscien-
cia sem dolo nem malicia, e mais
se de Spontaneamente se bem que

que fizesse por fallecimento de
seu pai Pedro Baptista d'Almeida
declarando e dando, nome e cargo em que
falleceu o dito seu pai, se com tes-
tamento, ou sem elle, e quem os her-
deiros que têm direito a herança,
seu nome, idade, estado e resi-
dencia, e que declarasse e descrevesse
as dividas activas e passivas do fel-
leito, incorrendo elle em ostarion-
te nos prazos de perjurio e amega-
dos se recusar, berrar e faltar de lora
com, que não seja ordinaria.

Recebido por elle o dito juramen-
to assim prometter e cumprir,
e logo declarou que o mencionado
seu pai falleceu com seu solenne
testamento no dia vinte e cinco
do mez de julho do corrente anno,
e que a testada do testamento apre-
sentará para ser junta ao inventa-
rio; que os herdeiros são tres filhos,
cujo nome, idade, estado e resi-
dencias constam do repetitivo
titulo, e que dam a scripta e
autographa todos os bens, direitos e
acçoes, bem como descrevera as di-
vidas na occorrença do inventario
quando lhe fôr por este feita deter-
minada. E que, para constar
manteo a qui lavrar e presente
que assigna com o nobre dito Inven-
tariante, e cartão João Baptista

Relatório da Machada da Cunha e
Cunha que o mesmo
D. D. Cunha

Antonio Gomes da Silva
João Relatorio da Machada da Cunha

Junta da
Aos dez dias do mes de Setembro
de mil oitocentos e sessenta e um
anno, nesta Cidade de Nova
Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier da Ilha
em uma Cartoria junta a se-
tor do setor e do Estado do Ter-
ritorio com que fallecia o
Inventariante Pedro Celestino
d'Almeida, que hoje me foi a-
presentado por parte do
herdeiro Inventariante Anto-
nio Gomes d'Almeida, e se quan-
ta ao diante se segue, do que
lavo este termo. Em boa fe-
lização Machada da Cunha
Relatorio o mesmo

Nº 4 800
Exito Custos Vis
Aham. 29 de Agosto de 1861, com que falleceu Pedro
Beltrino de Oliveira.
Ignacio Souza

Traslado do Testamento
Beltrino de Oliveira.

7

Em nome de Deus. Eu Pedro Beltrino d'Oliveira, natural desta cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul, filho legítimo de Antonio Gomes d'Oliveira, e de sua mulher, digo, e de Maria Ribeiro d'Al, ambos fallecidos; estando enfermo, mais em meu perfeito juizo; receando a morte, e querendo salvar a minha Alma, ordano o meu testamento do modo seguinte: - Sou Catholico e Apostolico Romano, e nesta fé espero da bondade Divina me conserve até meu fallecimento. - Fui casado formalmente, e na forma do Direito Canonico por carta de annueto de com Leonor Maria de Sousa, já fallecida, de cujo matrimonio tivemos cinco filhas, digo, tivemos seis filhas: Antonio, Hygino, Ignacio, e Maria, Anna, e João; e d'estes existem vivas Antonia, e Maria, e João; as quaes são meus legítimos e universaes herdeiros. - Nomeio meus testamentarios, em primeiro lugar, a Antonio Joaquim de Carvalho, em segundo, Hygino Antonio de Miranda, e em terceiro, Alexandre Ernesto d'Oliveira, residentes nesta cidade; aos quaes ha habilitação para tomarem conta da minha terra e cumprirem as minhas disposições. - Minha única e única herança é a terra que me pertence, e a minha herança, assim como simples pessoal.

passivel; sem Musica, e envolto o meu Corpa em
um habito de bueta preta, e mandara' fazer
uma Catacumba no cemiterio para meu ja-
zigo eterno; e tambem mandara' dizer por
minha alma, meia Capella de Missa.

Daminha teca, disponho pela forma seguinte:
= Deixo por esmola a minha filha Maria, a
quantia de cem mil reis. Deixo mais a
meu filho Joao, a quantia de cinquentu mil
reis. Deixo mais para Maria Mathias, a
quantia de seis mil e quatrocentos reis.

Deixo mais para minha prima Josepha, vi-
ua do fallecido Joao Ignacio, a quantia de
oito mil reis. Os bens que possuo saõ constan-
te os escravos Ritta, Sebastiao, Feliciano,
Pedro, Francisco, Manoel, Domingos, e o
mais que meus testamentarios me de-
bem saber. Declaro que Jacintho Jose de Souza
me e' devedor da quantia de cem mil reis
por um credito, assim como meu irmão Jose
Gomes me e' devedor da quantia de setenta
e cinco mil reis. = Em remuneracao aos bons
servicos que me tem prestado a minha
escrava Ritta, deixo-a por meu fallecimento
ferra e liberta; meu testamentario lhe
passara' sua carta de liberdade, sendo
avaliada para sahir da minha teca; e
como ella ainda presentemente grávida,
naõ se deve entender a liberdade com o filho,
e sim so' com a Mãe. E tudo o mais que re-
manecer da minha teca, constituo herde-
ros a meus filhos e tutores, Maria Joao. E

E por esta forma hei por feito meu testamento,
ultima, e derradeira vontade que quero, e fasso
se cumpra taes inteiramente como aqui fica
disposto, de conformidade com as Leis, ditames
da minha consciencia, e submissao a Religiao
que professo. Cidade do Rio de São Francisco Xavier
do Sul, vinte e um de julho de mil oitocentos e sessen-
ta e um. = Pedro Celestino de Oliveira. = Escrevi
a rogo de Pedro Celestino de Oliveira. foi Luciano
de Oliveira. = Approvações = Saibos quantos este
publico instrumento de approvações de Testamento
virem que, no anno do nasçimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de (1861) mil oitocentos
e sessenta e um, aos vinte e um dias do
mês de julho, nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de São Francisco
Xavier do Sul, na Rua da Praia, e Casa
de morada de Pedro Celestino de Oliveira,
onde em Tabelião intimo a seu chamado
fui vindo, o qual sendo ali presente e
conhecido de mim Tabelião pelo proprio
que dou fe', bem como das testemunhas
ao diante nomeadas e assignadas, achando
se deante, e de cama, perante as mesmas
testemunhas, pelo sobredito Pedro Celestino
de Oliveira me foi entregue estas duas folhas
de papel dobrada, e escriptas em tres bandos
donde principia esta approvações, dissen-
do-me ser o seu Testamento que o mandou
escrever por José Luciano de Oliveira, e elle testa-
dor por seu proprio punho assignou e me requi-
reu o approvar para sua validade. O que
eu Tabelião observando ao referido testador

testados entre deante, porém em seu perfeito juízo
e entendimento, segundo as respostas que deu
às perguntas que lhe fez; thes seguintes me
seu e o seu testamento e disposições de última
vontade; sequeria que o approvasse,
e se o tinha por bom, firme, e valioso? pelo
mesmo testador me foi respondido que sim,
por n'elles conter sua ultima vontade, e
o quer por bom, firme, e valioso. = Exa-
minei-o, vi, corri, e não li, e o achei sem
entulinhos nem borras, e sem vicio algum;
escripto e assignado pelos ditos declarados,
numerei e rubriquei suas folhas com
a minha rubrica M. L. Souza de que
uso; pondo no fim o meu signal publico.
e de tudo dou fe', e fiz o presente instrumen-
to de approvação, tanto quanto em direito
me é permittido; o qual li os testadores
e as testemunhas presentes: Tenente
Coronel Bento Gordiano de Carvalho, Lu-
iz Nazario de Pa' Ferreira, João Joaquim
Borges junior, Francisco Germano d'Almeida,
e Germano José da Silveira; os tres primei-
ros moradores n'esta cidade, e vivem
de seus negocios, o quarto, também mo-
rador n'esta cidade, e empregado publico,
e o quinto morador na Freguesia da Gloria
do Iahy, e lavrador; de mim todos, digo,
de mim reconhecidos pelos proprios que
dou fe', e assignaram com o testador, pe-
sante mim Valentin Antonio de Souza
Tabellaes interino que o escrevi e assignei.

assignei em publico e raso. Pedro Celestino
de Oliveira - Bento Gordiano de Carvalho -
Luiz Maximus de Sa Ferreira - Joao Joaquim Bogus
junior - Francisco Germano de Aguiar - Germano
João de Silveira - Empe de verdade, estava
o signal publico. O Tabelião intimo Talenti
Antonio de Sousa. - Lavre-se termo de abe-
tura, e notificado o primeiro testamentario pa-
ra assignar termo d'acceptação; e appren-
tado na Collectoria das Rendas Provincias,
volte conclusos. Das treze e vinte cinco
de julho de mil oitocentos e sessenta e um.
Lecul. - Termo de abertura - Aos vinte cinco
dias do mes de julho de mil oitocentos e ses-
senta e um annos n'esta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de São Francisco de
Xavier do Sul, em casa da residencia da
juiz Municipal Provedor de Capellas e
Reiduos, primeiro substituto em exercicio a
Majoor Joaquim José d'Oliveira Lecul, onde eu
escritas intimo de seu Cargo fui vindo, com
pauco presente Salvador Angelo de Oliveira,
appresentante d'este testamento com que
falleceu no dia de hontem, vinte e quatro,
as oito horas da noite. Pedro Celestino
de Oliveira, feipado e lacrado na forma
do estylo; o qual tendo sido aberto pelo
dito juiz Municipal, e despachado pelo
mesmo ordenando se requirer os mais
termos, do que para constar lavrei este
digo, lavrei o presente termo, em que assign-
nou comigo o appresentante. Eu Talen-
tim Antonio de Sousa, Escrivão intimo

intimou o creenci. - Recal. - Salvador e Angelo
de Oliveira - Juiz. - Este Testamento e
apresentação na Collectoria, e pagar o
sello de quatro folhas, importando em oito
centos reis (800). Rio de São Francisco vinte
reis de folha de mil oito centos e sessenta e um.
O Creenci. - Valentin e Antonio de Sousa. -
Numero seis estava o signal do sello - oito
centos reis. - Paguei oito centos reis. São Thom.
vinte reis de folha de mil oito centos e sessen-
ta e um. - Ovedor Numero vinte e tres off-
presentado. Collectoria de Pendas Provincias
do Rio de São Francisco, vinte reis de folha
de mil oito centos e sessenta e um. - O Collec-
tor. Francisco Matthias de Carvalho. - Pac-
ta. - Aos nove dias do mes de Agosto de mil
oito centos e sessenta e um, annos, nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco. Eu Juiz do Sul, em meu Carto-
rio por parte do Collector das Pendas Provin-
cias, o Capitão Francisco Matthias de Carva-
lho, me foi entregue este testamento, do
que para constar lavrei este termo. Eu
Valentin e Antonio de Sousa. Escrevao in-
tímou o creenci. - Testamento de Pedro
Antônio de Oliveira, approvado, feirado,
coado e lacrado na forma do estylo por
mim Tabellião uha vez assignado. Rio de
São Francisco vinte e um de folha de mil
oito centos e sessenta e um. - Valentin
Antonio de Sousa. - Certifico que
intimeis no primeiro Testamento, e
termo Joaquin de Carvalho. para

7
para assignar termo d'acceitação da her
tamentaria; o que, bem intelligenciado fizesse,
e posto por fé. Rio de São Francisco nove de Ago
to de mil oitocentos e sessenta e um. O'Brien
vau interino. Valentim Antonio de Sousa.

= Conclusão? = Aos quatorze dias do mês
de agosto de mil oitocentos e sessenta e um
annos, n'esta cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul
em meu Cartorio, faço estes antes conclusos,
digo, este testamento conclusos ao juiz da
Provedoria de Capellas e Resíduos, o Doutor
Tertuliano Teixeira de Freitas, de quem para
constar lauro este termo. Eu Valentim Antonio
de Sousa, escrevendo interino o escrevi. Conclu
sas = Cumpra-se e registre-se, salvo direito
de terceiros, depois de lido o termo de ac
ceitação. São Francisco, quatorze de agosto de
mil oitocentos e sessenta e um. Freitas.

Facto. Aos quatorze dias do mês de agosto
de mil oitocentos e sessenta e um annos
n'esta cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier do Sul, em
meu Cartorio, por parte do juiz Muni
cipal o Doutor Tertuliano Teixeira de
Freitas, me foram entregues estes autos com
um despacho supra; do que para cons
taço faço este termo. Eu Valentim Antonio
de Sousa, escrevendo interino o escrevi.

Termo de aceitação. = Aos vinte dias do
mês de agosto de mil oitocentos e sessenta e um
annos, n'esta cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco Xavier do
Sul em meu Cartorio compareceu perante

presente Antonio Joaquim de Carvalho,
primeiro testamenteiro nomeado no presen-
te testamento de Pedro Celestino de Oliveira;
e por elle foi dito que necessitava o encar-
go da mesma testamentaria, para fazer
cumprir suas disposições, e d'ellas se obli-
gar a dar contas ao devido prazo; e que
protestava pelo presente auctoridade da Lei; e como
assim o disse e se obrigou, lavrei o presente
humo que assignou perante mim Valentin
Antonio de Souza, escrivão intimo e es-
crivi. - Antonio Joaquim de Carvalho. -
Conta = Ao fisco = Morteza e cumprimento
mil réis. Conta = mil réis. - Ao Escrivão
Guia, Data, Conclusão e Turno, mil e trezen-
tos. Intimação, mil réis = Sellos, mil réis.
Somma total, cinco mil e trezentos. Fictos
e Numero des (estava o signal do sello) =
duzentos réis = pagou duzentos réis. São Fran-
cisco vinte e seis de Agosto de mil oit. cento
e setenta e um. - Carvalho. - Amado.
Nada mais e nem mais se continha
em o referido Testamento e seus termos
que sem o fidelmente fiz copiar do pro-
prio original a que me reporto e por mim
foi conferido em fe do que me assigno
em publico e lido nos 30 de m. digo
aos trinta dias de m. de agosto de
mil oit. cento e setenta e um. Em
Valentin Antonio de Souza, escrivão in-
terino que o confere e assigno.

Em fe de ver.
Valentin Antonio de Souza
Conferido e por mim P. Souza.
14548.
4800
24348.

Concluação

Assi domo das do mar de Setembro
de mil oitocentos e sessenta e um
anno nesta Cidade de Vozes de
nhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul, emman
Cartoria fizeo este auto comu-
ica ao Juiz d'Orphão deste Ter-
mos, Juiz de Paz e Coutor Pertu-
lino Pereira de Brito, da qua
saio este termo. Cu, João Ba-
ptista Machado da Cunha
Escrivão e escrevi.

Claro

Notifique a todos os interessados, herdeiros, e con-
sador Juiz para em o dia 6 de presente me, com-
parecerem em a casa da minha residência afim
de se ouviram e avaliar, e partilharem, e
avaliarem e distribuação os bens inventariados.

S. Thom. 2 de Setembro de 1861

J. de Brito

Claro

Plaza no mappa da mar an-
na e lugar supra declarado
por parte do actual Juiz d'Or-
phão deste Termos e annua
e Coutor Pertuliano Pereira
de Brito me foram entregue
este auto com e em depa-
cho supra, da qua saio este
termo. Cu, João Baptista Ma-
chado da Cunha, Escrivão e
escrevi.

Cartilha

Cartilha que intima e depa-
cha retira em suas pro prias
passões ao Curador Geral inte-
rino do Orphanato João Chri-
stiano Pinheiro Ribeiro e as
fuzantaria e Antônia Jacquin
de Carvalho, e poragitor que
hoje têm a retira da entrega
dos herdeiros Inocentaria e
Antônia Coma d'Almeida
Maria Gomes d'Almeida, e
orphanato João, e todos ficaram
com a inteligência de, do que
dão se. São Francisco 6 de
Setembro de 1861.

O Curador
João Pinheiro Ribeiro e as fuzantaria

Nº 200
Excmto V.
São Francisco 6 de Setembro de 1861.
João Pinheiro Ribeiro e as fuzantaria

Senhores

Aos seis dias do mês de Setembro
de mil oitocentos e sessenta e um
anos, nesta cidade de São
Francisco da Graça da Pádua
São Francisco, Manuel do Sul
em se nome da presidência do
juiz d'Orphanato de São Francisco
anuncia e Cartão Cartão

2
Em Tubiana Curador de Prisão en-
de em Boticaria de seu cargo assim
ahi estando presente o Curador
Gral da Corte Real interina Je-
oa Christostomo Pinheiro Tibas
com a revolta da Invenção rian-
te e Antonio Gomes d. Oliveira
da herdade Maria Gomes d. Oli-
veira, e de menor idade, como como
da Invenção e Antonio Jan-
quin da Carvalha, pelo Ju-
do Gral interino foi dito que
se lavrasse em Manuel Gomes d.
Oliveira para atualizar, e em
João Ricardo Curador para Par-
tido do bem do presente in-
venção, os que se foram ap-
rova pelo juiz, que disse, que
a revolta das Cartas que não
comparativas se lavrasse em
Antonio Pinheiro Tibas para
atualizar, e em José Timotheo
Gomes para Partido do pre-
sente bem. E assim feita a lavra-
ção, ordenou o juiz que subissem
se ante a cartada para annu-
mente despacho. E que, para
corretor, foi pto termo, que
assignaria. Ou João Colli-
go Alameda da Curia, Bui-
vao que o parou.

Elle Juiz
João Christostomo Pinheiro Tibas

Conchisa

Clayton fazo este inventario com o
meu filho d' orphanado do Sr. Bernardo e
amigos e parentes Bartolomeo Pinheiro
de Freitas de quem haora este inventario.
Eu Joao Rodriguez Machado da
Silva, Correo e escrivão



estobique em a todos os interessados, ao Curador ge-
ral e aos avaliadores para serem guardados e a
avaliarem os bens, e a estes também para que
saçam firmemente, em o dia 10 de junho prox.
que fica designado para o levantamento dos bens
do Estado Pedro Teodoro d'Almeida. S. Paulo.
6 de Setembro de 1861

J. de Saur

Patu

O logo no mesmo dia, por au-
tor e logar n'isto e supra declara-
do por parte do Juiz de Or-
phão deste Regno e annuo o
Gontar Bartholomeo Pereira de
Gutierrez me foram entregues
n'este auto como se da pa-
cho supra, do que para
constar fazeo n'este termo.
Eu, João Polycarpo e Macha-
do da Silva, Escrivaes que
asservimos.

6. *Trus*

Certifico qua, por toda e con-
 tida da despatcha outada, noti-
 fiqueira em suas proprias pre-
 sças ao Excmo. Sr. Antonio
 Gomes d. Almeida, e ao Sr.
 Thaddeus Maria Gomes d.
 Almeida, e ao mesmo Sr. bem-
 como ao Sr. Antonio
 Joaquim de Carvalho, ao Sr.
 J. G. de Almeida, Sr. Chri-
 stiano Pinheiro Ribeiro
 assim ao Sr. Thaddeus Maria
 de Almeida, e ao Sr. Chri-
 stiano Pinheiro Ribeiro, e toda a
 que deu fe. Lda. Francisco
 9 de Setembro de 1861.

Oberine

João Felizardo da Silva

No 3 Dos
Exdumtos Lus
L. 10 9 de Nov de 1861
L. 10 9 de Nov de 1861

juramento ao Avallador
nos dias do mes de Setembro
de mil oitocentos e sessenta e
um anno em os annos da repub-
lica da herdeira Imperante

Inven-tariante e Antônia Gomes
d'Almeida, na Paróquia da
Peregrinação de Nossa Senhora
da Glória do Iguay, Paróquia da
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier da Sul, onde
foi vindo o juiz d'Orphãos
desta Paróquia e annexa o Doutor
Arturiano Pereira de Brito
amigo e irmão de seu cargo
confidante nomeado, e de fenda
também presente Manoel
Gomes d'Almeida e Antônia
Pereira Ribas, e juiz lhes
deferiu juramento aos San-
tos Evangelhos em suas mãos
dizendo de qual lhes encomen-
deou que com boa e sancione-
bilidade sem dolo nem maliz-
cia sem odio nem affeição
servirem de avaliadores do
bem da presente inven-tario
que lhes foram apresentados
e indicados pelo orphão
Inven-tariante, dando ao
bem e ao verdadeiro valor
Recebido por elles o dito ju-
ramento, assim prometteram
cumprir, de que para eue-
tar mandou o juiz lavrar
este termo que assignar
com os subscritos Avalia-

11
Avaliadores. Em João Feliciano
da Machados da Pádua e
originais que a seguir.

Al. de Faria

Manoel Gomes de Almeida
Ant. P. de F. P. de F. P.

Descrição e avaliação dos
bens.

Estas no mesmo dia, meran-
do e logo a seguir declarados
presentes e fui comigo e
originais e as seguintes e mem-
oradas. E os se parece a
descrição e avaliação e
avaliação da terra, que fi-
carão por falecimento do
Inventariante Pedro Celesti-
na d'Almeida pela man-
ra seguinte:

Moel de madeira crua.

1. Uma cominda usada a-
valiada em doze mil reis

x 12.000

2. Uma facha d'algodão com
dois quardanapós avaliada em
dois mil reis.

10.000

Cobre em obra

3. Uma facha mineira usada, ava-
liada em quatro mil reis

x 4.000

4. Uma outra facha velha, ava-
liada em três mil reis

x 3.000

5. Um forno em bom uso com quatro
palmos de diâmetro, avaliada em

L.

29.000

Transporte
29,000

+ 25,000 em vinte e cinco mil réis

Supervente

8 Anna eua eua, avaliada em

+ 20,000 em vinte mil réis

Berava

4 Sebastião oriundo, morto, ren-
dido nos venhos e deparado
no pulso de rita, avaliada em
secentos mil réis (idade de qua-

+ 60,000 em cento annos)

8 Feliciano, oriundo, de vinte
annos de idade, sadio, avalia-
do em um cento de réis.

9 Pedro, oriundo de do annos,
+ 70,000 avaliada em secentos mil réis

10 Francisco, oriundo de oito
annos de idade, avaliada em

+ 60,000 em secentos mil réis.

11 Manoel, oriundo, de cin-
co annos de idade, avaliada

+ 40,000 em quatriascentos mil réis.

12 Rita de nação Bengalla,
de idade de quarenta annos, a-

+ 40,000 avaliada em quatriascentos mil réis

Bens de rita

13 Vinte e oito braças de terras
de frente no sitio da Pellos com
fundo até ao vertente, avalia-
das a cinco mil réis a braça e
todas em cento e quarenta

+ 140,000 mil réis.

14 Quase pontos d'agua no
referido sitio, que ficam por

3.945,000

- pertencente ao Inveniente da
por fallecimento de seu fi-
lho Higinio. Igualmente, con-
tinha sem deprezo mil reis + 10,000
15 Quatro quintas partes
da casa da cidade chamada
Prata, avaliadas em sesenta
e quatro mil reis . . . + 64,000
16 Casa da vivenda resi-
cia do Pellos, edificada sobre
estacas e pilares, com quarenta
palmos de frente e outra tan-
to de fundo, metade coberta
de telha e metade coberta
de palha, avaliada em du-
zentos mil reis . . . + 200,000
17 Uma engenharia de fari-
nha em mar estada com
seus pertences avaliada em
vinte mil reis . . . + 20,000
18 Uma ração de mandioca
de amoa, calculada em seten-
ta e cinco alqueires de farinha
e avaliada em quarenta e oito
mil reis . . . + 48,000
19 Outra ração de mandioca
calculada em
cem alqueires e avaliada em
cincoenta mil reis . . . + 50,000
Produeto de lavoura
20 Setenta alqueires de fa-
rinha de mandioca, avaliados
a quatrocentos reis e todos

Transporte
4:342,000

+ 28,000 Fodor em vinte e oito mil réis
Em haia

21 et quantia de quinhentos
+ 55,000 Fodor e cincoenta mil réis

Finidas activas

22 Joanninha Jose de Souza a
+ 100,000 quantia de cem mil réis

23 Jose Gomes d' Oliveira a
quantia de setenta e cinco
+ 75,000 mil réis

508,500

Finidas passivas

24 et Francisca Bernardes
a a quantia de trinta e um
35,000 mil réis.

25 et Jose Gomes d' Oliveira
8,000 quantia de oito mil réis

26 et Antonio Fortunato
a quantia de quarenta e qua-
44,000 tra mil réis.

27 et Anna Joaquina de Alva-
res onze mil quinhentos e oi-
11,080 trinta réis.

28 et herdiera Maria Gomes
d' Oliveira a quantia de trin-
38,800 ta e oito mil oitocentos e de réis

29 da herdiera exphand Jose
a quantia de oitenta e tré
80,380 mil oitocentos e de réis

30 da herdiera Inocentissimo
Antonia Gomes d' Oliveira a
quantia de oitenta e tré mil
80,380 oitocentos e de réis

305,010

13

131 de Pedro e Afonso e Madalena	375,000
a quantia de vinte e quatro mil trezentos e sessenta reis	24,600
132 de Silveira e Ferreira a quantia de oitenta e sete mil setecentos e setenta reis	87,700
Summa reis	<u>417,140</u>

Examinando o inventario
 Olayo foi esta forma de inven-
 taria em que pela dita her-
 dade Inventariante me foi dito
 que nada mais tinha a descre-
 ver, e inventariar pertencente
 aos bens do seu fallecido pai
 Pedro Celestino d'Almeida, e pro-
 testava declarar quão quer
 bem, que por ventura venha
 a sua noticia, debara do me-
 mo juramento que prestou.
 Pelo lavador Tam bem foi di-
 to, que sem odio nem affeição
 e conforme sua consciencia ha-
 va avaliado todos os bens per-
 tencentes a este inventario e
 que faria esta declaração de
 barra do juramento que ha-
 va prestado, de tudo foi esta
 forma que assignamos. Cuja
 ao Polizario e lachado da Ta-
 uas, Porizua que o escrevi.

Antonio Gomes de Almeida

e Namor

Manoel Gomes de Sá
Ant. P. de Sá

Conclusão

Claro no mesmo dia, mer, an-
do e logo retiro de larado em
mde Cartoria faga estes autos
conclusos ao Juiz d' Ophimio
deste termo e annexo a Cartor
Per Juliana Pereira de Freitas
da que laara este termo.
Em João Poligrafo e Machado
de Pinna, Periana e orem
etc.

Claro no mesmo dia, mer, an-
do e logo retiro de larado em
mde Cartoria faga estes autos
conclusos ao Juiz d' Ophimio
deste termo e annexo a Cartor
Per Juliana Pereira de Freitas
da que laara este termo.
Em João Poligrafo e Machado
de Pinna, Periana e orem
etc.

Manoel

Data

Em mais dias do mer de Setem-
bra de mil e oitenta e sessenta
e um annos, nesta cidade de
Nova Amboia da Graça da
Rio de São Francisco Xavier
da Sul, em mde Cartoria por

por parte da Juiz d'Orphão
deste termo e annua e Couto
por Juliana Pereira de Freitas
uma forma entre elles e os an-
tos com a sua despatcha neta
do que fazeo este termo. Eu
João Felizardo Alachado da
Piedade, Perito e escrevi.

Cartidaes

Cartifico que por toda e con-
thida do despatcha neta
notifiquei em nome proprio
passar ao Incom Pariente
e Antonia Gomes d'Albuquerque e
bem assim as suas herdeiras
e Maria Gomes d'Albuquerque e
orphanado João, bem como ao
testamento e estatuto per-
quim de Carvalha e ao Cu-
rador Geral interino João
Chagas Tavares Antonio Pi-
tas, e todos bem seientem
ficarão, do que dou fé. São
Francisco 11 de Setembro de
1861.

O Perito
João Felizardo Alachado da Piedade

Nº 3 200
O quantos luis
12 de Maio 1861

Caro Juiz

Attestado

Carta de Indicação de herdeiros

e de doze dias do mês de Setembro
do mil oitocentos e sessen-
ta e um anno, nesta Cida-
de de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de São Francisco do
Rio de Sul, em presença da re-
sidência do Juiz d'Alfama
d'Este Regio e annos e Conto
Portuguez Viras de Freitas
onde em virtude do seu cargo
vem aqui sendo presente o
herdeiro Inventariante stu-
tuario Gonsalves d'Albuquerque, e o Re-
tamenteira estatario Joaquim
de Carvalho e Mathias dos Reis
herdeiros, e da Comenda Geral in-
terina, mandando e quer que o
Barral leve a entrega e
avaliação dos bens descritos
bem como as devidas actuações e
passagens, que havia de declarar
e de ta Inventariante a fim
de que o Retamenteira fizesse
alguma coisa a requerer, e a
proceder, e fizesse nesta acta
para se lhe deferir como for
se de justiça no despacho do
diligencia da partilha. Que
sendo cumprida por mim Re-
sivado, declaro e no Cartão
que se conformava com a que

o que se achou feito no presen-
te inventaria. O Inventari-
ante requerio, que além das
dividas passivas já descritas
em folheto ppe Pedro Cate-
tina d' Oliveira ficou mais a
dover a José e Antonia Caldeira,
que se fil e quatrocentos reis;
e Joaquim e Thome e Barincha a
Quantia de quinze mil e trezen-
tos e cincoenta reis. e Antonia
Carvalho, doze mil e oito-
centos reis. e da Vigaria e Sa-
chista da pila exterior de um an-
tebrincha que mil e quarenta
reis. e Regillalida de arcos de
Oliveira Trinta e doze mil qua-
trocentos e cincoenta reis. Mo-
te acta foi apresentada por
parte de Custodia José de Olive-
ra Costa uma Carta peticion
e conta corrente pedindo a
pagamento de vinte e cinco
mil e oitenta reis, que o Inven-
tariante lhe ficou a dover, an-
te a peticao sendo vista e m-
vida pelas Cartas presentes
declarando que concordava
com a divida requerida por ser
legal, e por mandou juntar a
peticao e conta ao autor e ao
diante se seguiu. Requeria
mais o Inventariante, que

68400

125700

128800

68140

323400

254000

980500

confirma a dívida ou impugnação sob pena
de comparecer até o dia de amanhã ao Juizado.

S. Fran. 12 de Setembro de 1861

D. L. Smith

Data

Chamo pelo juiz d'emprego de -
Teodoro e amicus e Doutor Per-
tubiano Pereira de Freitas, me
fornam entregue sobre a carta com
o seu despacho sobre a mesma, do
que faço esta termo. Em João Ch-
lizaço e Machado da Pádua,
Barra e parais.

Certidão

Certifico que por toda a contin-
da do despacho sobre a mesma
carta por carta, que têm con-
tenha da entrega, ao de dar fa-
cinha José de Souza, que tem
seido a firma, do que dou fe.
São Francisco, 13 de Setembro
de 1861.

O Barão

João Feliciano da Pádua

N.º 5

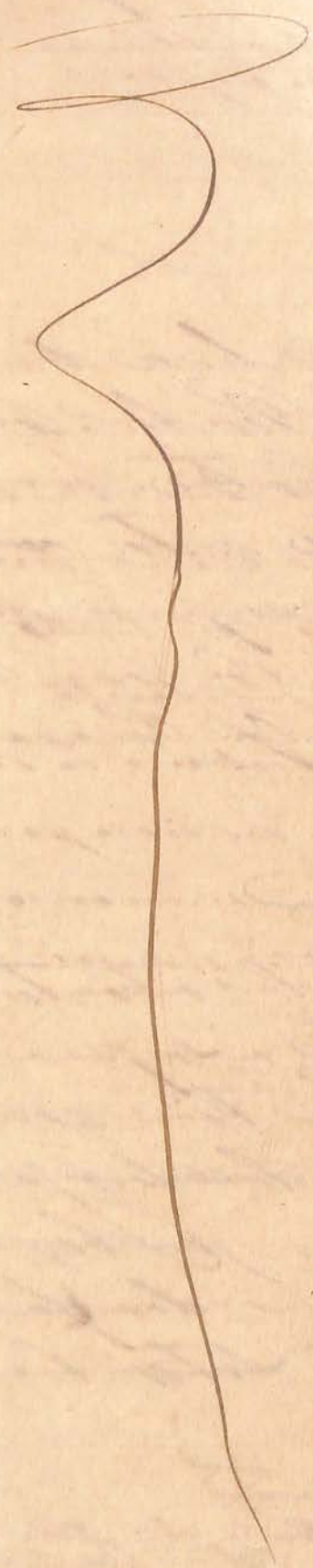
200

E durante a

S. Fran. 12 de Set de 1861

João

Quendo



M. J. L. D. J. de Orythos

Diz Antonio José de Sousa Porto que sendo o
Cedente a Cora de finado Pedro Celestino d'Almeida
no augmento de vinte e cinco mil e oitenta
25/080 Reis de objectos contados no invento
Conto que adsupp apparencia e contados
adsupp que se está tratando de dos os bens
daquelle finado a inventario por isso adsupp
requer a V. G. a graça de mandor de por os
bens poro pagamento de de por dita quan-
tia por isso adsupp.

P. a V. G. se digue a referir a

para os seus estudos para os seus estudos
para os seus estudos para os seus estudos
os seus estudos para os seus estudos
E. R. M.

11 de Maio de 1861

J. de Sousa Porto

Antonio José de Sousa Porto

N.º 3

200 Reis

P. de duzentos reis

J. Fran. de M. de 1861

P. de Escrivão

Antônio

Office of the Secretary of the Navy

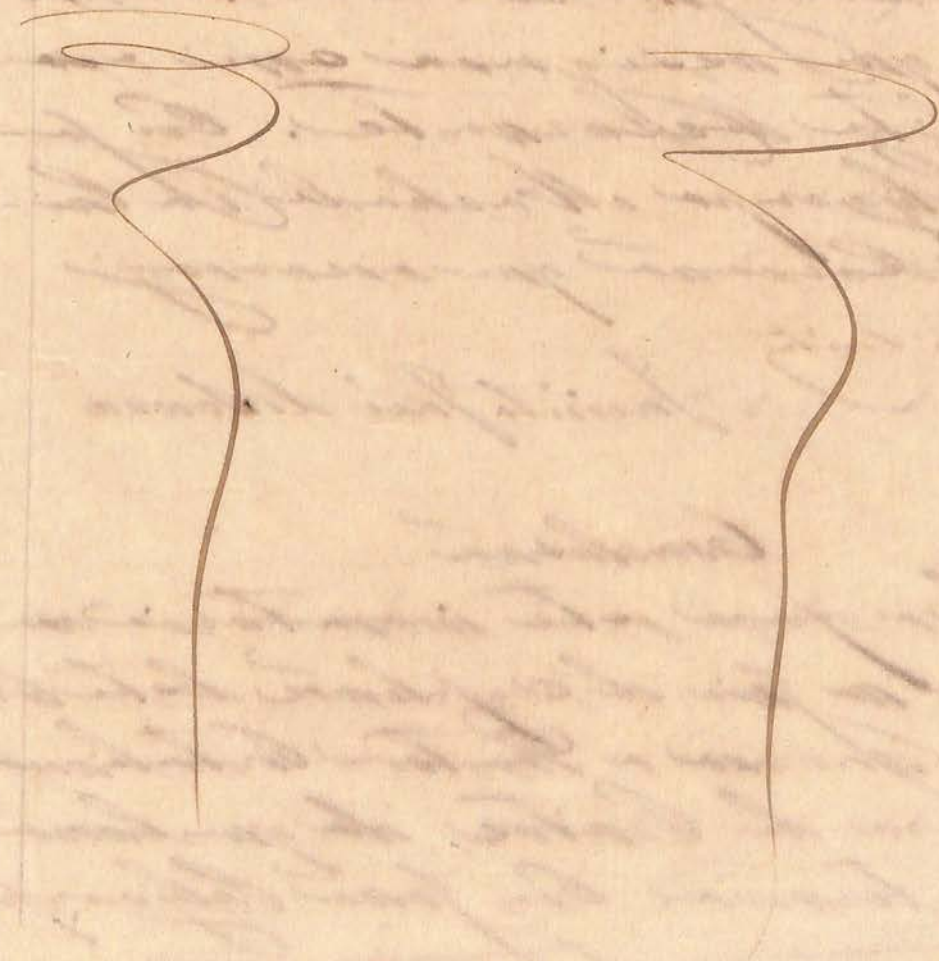
The Secretary of the Navy
has the honor to acknowledge
the receipt of your letter
of the 10th inst. in relation
to the application of
the [illegible] for a
commission as [illegible]
in the [illegible] and
in reply to inform you
that the same has been
forwarded to the [illegible]
for their consideration.

Very respectfully,
Your obedient servant,
[illegible]
B. R. M.

[illegible]

6 Vigorito de 1859. @ Cno do Trindado Pedro Aleixo d'Almeida @
Cento e 50 mil de bom vinho
1 Cesto d'Algodão com 16 Doras 300 4/800
16 de Fevereiro 6, 22 Doras d'Algodão de minas 640 14/080
1 Cesto de Vinho branco para Colca 2/240
1º de Janeiro 1861, 1 gorro de vinho com porto " 1/000
9 " " 1 gorro de vinho com porto " 1/000
13 de Fevereiro 1861, 1 gorro de vinho com porto " 1/000
23 de Julho 1861, 2 foguetes 320 1/960
Rio de Janeiro Francisco M. de 1861 25/080
Cento e 50 mil de bom vinho

Nº 200
P. g. de quito reis
San Francisco de 1861
Pedro Aleixo
Cento e 50 mil



~~Deputado de Belém~~
e de Trás-os-Montes de quem de se-
tando de qual o referido de-
putado e um ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
dade de ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
Gracia da Rio de ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
circos ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
outras ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
Orphão de ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
e ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
da ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
de ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
puxetta Jacintho Jaci de
Lago, por elle faz compen-
da a ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
que é ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
kaida Pedro Lucretia d'Almei-
ra. E que, para constar,
ordenou o ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
mo, que assignou com o sa-
bido de ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~. Em
a ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
ante ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
D. de ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
Jacinto José de Souza

Conclusão
Elogio foz este inventario con-
tando ao ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
mo ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
Carreira de ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~
este ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~. Em João ~~deputado~~ ~~deputado~~ ~~deputado~~

19
Polysarpha effusoides da Cunha
Peruvia exarceus

(P. 11)

Sellados, vol. 11. S. Fran. 16 de Setembro de
1861.

D. de S. Paulo

Pata

este qua tange deos de mar de se-
tembro de mil e oitocentos e se-
synta e um annos nesta Cida-
de de ghesa S. Paulo da Graça
da Via de São Francisco Henri-
enda Sul em mar Cantorio, por
parte da juiz d'Orpheus de
Carmo e Sousa e Doutor Per-
biana Cunha de Freitas me-
rao antequer este outro com
o seu despacho supra, do que
faca este termo. Da João
Polysarpha effusoides da Cunha
Peruvia exarceus.

Não este outro pagar e re-
ctiva Sella fica por me-
se a esta Sella que Sella
na importância de oitocentos
(800) reis. São Francisco, 16 de
Setembro de 1861.

O Peruvia

João Polysarpha effusoides da Cunha

Nº

800

Oito Centos Reis

S. Fran. 16 de Set de 1861

(P. 11)

(P. 11)

Concluido

Concluded

esta de casa da rua da Moura de Setembro
de mil e trezentos e sessenta e um an-
no, nesta Cidade de Nossa Senho-
ra da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em minha Car-
taria fizeo este auto annua-
do do Juiz d'Orphanato e Assen-
tas desta Terma e guarnecido Com-
tor Pertubiana Pereira de Freitas,
da qua saizo este Termo. Cu-
jão Officiario ellechado da Vi-
na, Grana e porcuja)

Cte.^o

Julgo por natureza a confissão de f. 180, e on-
doso e por seja notificados os partidos os para
prestarem juramento e procederem as par-
tilhas em 1 dia da manhã da maneira se-
guinte: satisficidas as dívidas passivas
com as divisões que existe, divide-se todo
o bens em três partes iguais, sendo uma
d'ellas separada para tucã e que dizpoz
o testador, as outras duas subdividida-se
em tantas partes iguaes, quantas são
os filhos do defuncto, attendendo-se o
mais que foi devido aos perdidos, filhos.

S. Francisco 16 de Setiembre de 1869

Art. Liano Tiscina di Sesto

Pubescens

Publicação

Plaza no mesmo dia, meo anno
Plaza netra declarada, em aca-
tas da residência da juiz d' Ophar
dado Comma e apouca e Couto In-
tubano Cuiara de Couto, onde
em Corioa de seu cargo, vim, ali
por elle fui me fôrça em treque
atras fôrça com a sua sentença
netra e disse que a havia por
publicada em meu poder e bar-
torio, sendo esta publicação
feita a ordem das Partes, do
que, para constar, fôrça este ter-
mo. Com João Bolognina, ab-
chada da Parada, Corioa, que a
assinou.

Cartilão

Cartilão que intima a senten-
ça netra em suas proprias pre-
sas no Cartamintaria e Cartaria fa-
quim de Carvalho, ao Luiz de Goul
interino dos Ophar José Chri-
stiano Corioa e José Cor-
tidore nomeados e apresentados
José Capetino Jorge e João Ti-
cardo Pereira, assim como in-
tima porcarta ao herdeiro In-
ventariante e Antonio Gomes d'
edilício e ao dr. de herdeiros
Antonio Gomes d' Ophar e
mimo, João e bem se entende

conta fidejussora, de que houve
São Francisco, 17 de Setembro
de 1861.

O Borião
João Felizardo e Maria da Conceição
Nº 200
O Borião
São Francisco 17 de Setembro 1861
Cura (Cura) (Cura)

conta de partilha e juramento ao
Partilhante

Ante a devida e legítima devida
Sinhora João Christa de mil e oito
centos e sessenta e um, em de-
sete dias do mês de Setembro
da dita anno nesta cidade
de Nossa Senhora da Graça da
Pia de São Francisco Xavier
do Sul, em as casas da residen-
cia do Juiz d'Ordem d'Este
Partilhante e Partilhante Partilhante
Partilhante de Partilha onde em Bom
dia de seu cargo ao diante mo-
neda e assignada assim e ali
sendo presentes os cidadãos
João Francisco Gomes, e João Pi-
cardo Pereira e João Thes de
ferio e juramento aos Santos
Evangelhos em um Livro d'el
Borião procurador os mesmos
direitos do Borião de qual Thes
encarregou que bem e verdade

verdadeiramente com Fimor de
 Pôr e sua consciência procedu-
 rem a partilha de bens con-
 stante da presente inventaria
 observando e desprachando de delibe-
 racão a julgar de nome a sua
 guardando em tudo perfeita
 igualdade. Escreito e rubricado por
 elles e dita juramenta, assim a
 prometteram cumprir devida-
 mente de responsabilidade. Ora que pa-
 ra constar, mandou o juiz la-
 var este auto, que assim se con-
 ce sob a dita Partilha, a respeito
 das Partes interessadas, e assi-
 gos José Belcarpa e Machado da
 Silva Perreira que exercem:
 L. de Silva

José Faustino Gomes

José Ricardo Perreira

José Belcarpa e Machado da Silva Perreira

Calcula da Partilha
 e chamo elle juiz e Partilha
 importante os bens descriptos
 e applicados no presente inventa-
 rio inclusive as dividas activas
 no quantia de cinco e oitenta e sete
 mil e cinco mil oitenta e sete
 e chamo importante as dividas
 passivas tambem descriptas no

na presente inventaria na gran-
dada de quinhentos e quingenta mil
570.000 e sessenta e seis mil

e charcos que abastida esta de
aquella quantia vinha a restar
ade quatrocentos quinhentos
e setenta e quatro mil e trezen-
4.549.000 e quarenta mil

e charcos que esta quantia di-
vidida em tres partes iguaes
a terça da fallida e a terça da
viada a quantia de um cento

Porém quinhentos e dezasseis mil qu-
1.570.344 e tracentos e quarenta e seis mil

e charcos que as outras duas ter-
ças divididas em tres partes
iguais por serem tres os filhos
Terinha a pertencer a cada um
della a quantia de um cento

Legitima de mil novecentos e sessenta
1.010.900 e quatro mil

E por esta maneira haerem os
juizes Partidares esta partilha por
feita para na conformidade
della se fizessem e pagamen-
tos respectivos observando se
a maior igualdade possível e
para sempre for foy este termo
que todos assignamos. Em geral
Cibango e ahabada da Cabaça, Cam-
pana e marrejo.

Em geral

José Faustino Gomes
João Lucio Silva

Grande porte
478,000

1.000,000 na valor de um conto de reis

Com dinheiro, manda corrente
a quantia de Trinta e quatro

3400 mil Tringentes e quarenta reis

Setenta e quinze de farinha de

mandioca, sob numero vinte, no

28,000 valor de vinte e oito mil reis

Uma egua saina, sob numero seis

20,000 valor de vinte mil reis.

Uma commoda, sob numero um

12,000 valor de doze mil reis.

Com parte da agua na conta

da Cella sob numero quatro, no

16,000 valor de dezesse mil reis.

Um facho sob numero tres, no

4,000 valor de quatro mil reis.

Um outro facho velho sob nu-

mero quatro, no valor de tres

3,000 mil reis

1.574,340 Reporem esta folha para

a herdania de Maria Gomes d'Al-

buquerque, citando tres e noventa e qua-

844 reis

E por esta maneira humando

de juiz e Partidore por fute

es pagamentos da importancia

da fute, de que faze esta ter-

ma, que todos assignaram da

para o Alcaide e Alcaide da

Paroquia, e os demais assignaram.

Alcaide

João Francisco Gomes

João Ricardo Gomes

Pagamento de Antonia
H. de hum e hum tanto
Antonia Capric d. Albin filha
da felleira Pedro Celestina d. Maria
na para pagamento de sua legi-
tima por hum, a quantia de um
conto de mil e mais trezentos e sessenta
e quatro reis. 1.040.964

(a qual se lhe faz entrega
pela maneira seguinte)
A duvida de Jacintho Jose de
Serra, sob numero quarte e nove
da importancia de cem mil e trezentos
e casa da pimenta no pinto, sob
numero de seis, no valor de duzentos
mil reis. 200.000

O Engenho de fazer farinha, e
de fazer torcaes, sob numero de
quente no valor de vinte mil e trezentos
e hum e sessenta e nove reis, em
outro, sob numero nove, no valor de
setecentos mil reis. 700.000

Reposen esta folha para a herd. 0.000.000
dona Maria Joana d. Oliveira
a quantia de nove mil e trinta
e seis reis. 9.300

O presente maniero se faze pa-
gamento a este herdeiro na for-
ma da determinacao do juiz
que assignou com o herdeiro
Antonio e em João Caldeira
Maranhão da Cunha e outros
D. de Paula Jose Tomaz de Jesus
João

João Ricardo Pereira

Engenharia de Maria

Hele haver Maria Carmo de

Almeida, filha de João de Almeida

Celestino de Almeida para pagar

monte de sua legítima partilha

Legítima quantia de seu conto de mil

Reis, Reimburse e expensas e quantia de

Reis para o seu pagamento pela

maneira seguinte:

Uma casa de nome Francisco

descrita de nome sob numero de

Reis no valor de sessenta e mil Reis

Uma fazenda com Lage guardana

por sob numero de Reis no valor de

Reis de mil Reis

Quatro quintas partes da en-

sa sita a povo da Praia desta

Cidade descrita sob numero quin-

ze, no valor de sessenta e quatro

Reis de mil Reis

Um forno de ceba sob numero de

Reis no valor de vinte e cinco mil Reis

Quatro moendas de moinho sob nu-

mero de vinte e cinco, no valor

Reis de noventa e cinco mil Reis.

et supracada da fazenda da Terra

de Reimburse e expensas e quantia de

et supracada da herança de Antonio

L. Carmo de Almeida no valor de

Reis de

Trinta e seis mil

Uma parte do valor da reserva
de nome e canal, e outra descrep-
ta sob numero onze na quan-
tia de dozeenta e quatro mil
e trinta e quatro reis.

2045034

1.010.964

E por esta maneira se faz e po-
ga em ta a esta herança na
forma da determinação da
lei que assignou com os se-
nhores Bartolomeu e eu João
Pellegrino e Machado da Cunha
e outros.

D. de Freitas

João Laurdino Gomes
João Ricardo Pereira

Pagamento de João
Nicolau haer João e sua fi-
lha de fidejussão Pedro Culati-
no e outros para paga-
to de sua legitima pater-
na a quantia de um conto e de
mil novecentos e sessenta e Setenta
e quatro reis.

1.010.964

E da qual se lhe faz entrega pe-
ra manancia seguinte:
Um pecunia circular de nome de
bactina descrita sob numero
sete no valor de sessenta mil

Com o valor de

Uma parte do valor da casa de
nome Manoel, esposa, subm-
nora age, na quantia de cin-
ta e cinquenta e cinco mil nove

1956900 e sessenta e seis mil

Vinte e oito braças de terra de
frente no sitio da Villa com
fundo até ao portão, descrip-
tae sob numero treze, no valor

de cento e quarenta mil réis

et doada de José Gomes d'Almei-
da sob numero vinte e treze, a gran-

teza de setenta e cinco mil réis

1.010.966 E por esta maneira se faz o
pagamento a esta herdeira de
esta forma da determinação do
juiz, que assignou com os sobedi-
tos Particulares e em João Poljor-
po obrecheada da Juizaria de
S. de F. de

João Justino Gomes.
João Ricardo Pereira

Vae esta ante pagar o respecti-
vo della que se representa
a cinco pellas por sellar, in-
clusive a seguinte em branco,
na importância de quinhen-
tos (500) réis São Francisco,
24 de Setembro de 1861.

com
João

Quina
João Polanco Alcaide da Paroquia

Nº 505
De quinhentos Reis
A. Francisco de M. de N. de 1861
Cass. Quina

Concluzão
Atos vinte e quatro dias do mes
de Setembro de mil oitocentos e
sessenta e um anno, nesta Ci-
dade de Vila Rica da Paroquia da Gra-
ça da Vila de São Francisco An-
tigo do Sul em sua Cartoria ja-
co ntra auctor concluzão ao juiz
d' Ophacão d' este Comarca de Par-
toir Antonio liano Quina de Gra-
tos do que haço este termo
Em João Polanco Alcaide da
Paroquia, Paroquia e Paroquia

João Polanco Alcaide da Paroquia
cunha e guarda com a illa de contentar, e pagar
e intermados os annos por nator. O Comarca
notifiquem a Antonio Joaze de Chaves da pa-
ra assignar termo de habilita dos annos
comhaos. A. Francisco de M. de N. de 1861.
Antonio liano Quina de Paroquia

Alcaide da Paroquia
Clay no mes de dia, mes anno
Clay no mes de dia, mes anno

Certidão
 Certifico que intimou a senten-
 ça retro presentemente ao
 Cartamontario Antonio Jac-
 quim de Carvalho e ao General
 Juiz interino Jose Chrys-
 tomo Pinheiro Ribeiro e proce-
 der aos devidos mandatos
 ante Antonio Jesus de Almeida
 e Maria Carmo de Oliveira e outros
 para se tudo bem seientem
 ficando da que deu fe. Sua
 Franca 24 de Setembro de
 1861.

Certifico que integrei a conten-
 ta retro processualmente ao
 testamentario Antonio Jac-
 quim de Carvalho e ao General
 Juaz Intorino Jose Chaves
 Antonio Pinheiro Ribeiro e procar-
 tas aos herdeiros Inam Topi-
 ante e Antonio Jose de Alencar
 e Maria Gomes de Oliveira e o fho
 para se tudo bem seientem
 ficando do que deu fe. Sua
 Francisco 24 de Setembro de
 1867.

João Polígono ^{da} Padua da Parana

~ Conta ~

do Juiz

Juram^{to}, e mandado 24000

Estado, partilha e sentença 154000

Causa e rativo 34000 204000

~ do Escrivão ~

Autores, mandado, termo de concl. e data, publicação 34500

Custódias 314000

Autores de novas partilhas 44000

Para o custo do testam^{to} 24368Juram^{to} p^o 10, encerra^{to}, audiência e declaração 14700

Mais conclusas, data, e juiz 4500

Estado 64000

Para do inventario e partilha 24630

Sellos 24200 544278

do Adv. M.^o Gomes

Escrivas, casa, seus móveis, e benfiterias e estado 204000 204000

do Adv. Ribas

Idem, Idem idem 204000 204000

do Adv. Gomes

Partilhas 104000 104000

do Adv. Pereira

Idem 104000 104000

Somma 1344278

~ Rativo ~

Dize a tua 444252 1/3

Cala Hardicio Lue 294832 1/3

H. de F. de

Junta

Foi no dia do mez de outubro
de mil oitocentos e sessen-
ta e um annos nesta Cida-
de de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de São Francis-
co Xavier da Sul, em um
cartorio, junta a este an-
to a publicação de pachada
que se segue, do que fazeo
este Teste. Em João Pol-
carpo Machado da Silva
Escrivão e escrevi.

Ilmo. Sr. D. João de Albuquerque

Informo a V. S.^a, que existem paren-
tes próximos e idôneos dos esphor-
es entre elles as cidadãos Francisco Jo-
se de Souza, e José Gomes d'Almei-
da, agente do Ministério, e este por
terno dos mesmos, e ambos me pa-
recem capazes de servir a V. S.
E quanto posso informar a V. S.
São Francisco 28 de Setembro de 1808.

O Perito
João Felizardo Alves da Silva

Atenta la informação a V. S. a respeito da tutela esph-
plicita, e juntando a esta os autos, e breves no-
tizen e quanto mais próximos e idôneos para em vir-
tu de quatro horas ou qualquer tempo de tempo. O Sr.
a V. S. 3 de Outubro de 1808.

De la Puebla

Certidão

Certifico que me fizem a ci-
dadão Francisco José de Souza pa-
ra vir a fizesse a V. S. a respeito
da tutela dos esphor-
es da filha do Sr. Pedro Carlos d'
Almeida, da qual bem se sabe
que é a V. S. São Fran-
cisco 18 de Outubro de 1808.

O Perito
João Felizardo Alves da Silva

Termo de Tutella

Hoje dezesete dias do mes de
 Outubro de mil e trezentos
 e sessenta e um annos, na
 Cidade de Nova Lybhera na
 Graça da Rio de São Francisco
 Bairro da Sul, em acatada
 residencia do Juiz de Officio
 do Juiz de Officio Antonio Antonio
 no Curia de Curitiba, onde em
 virtude de seu cargo, viu, e vi
 pelo dito Juiz foi dada a juramen-
 to de Legados Evangelhos e um
 Livro d'elles em que por a sua
 mão deposita, debara de qual
 elle encarregar, que, digos qual-
 carregar de Francisco de Jesus de An-
 jo, que apresenta a faza, que bem
 e verdadeiramente com boa e san-
 consciencia fosse tutor dos fi-
 lhos que ficarem orphãos por
 morte de Pedro Luiz de Almeida
 Oliveira, administrando de suas
 legittimas tractando de suas de-
 mandas e negocios, e cuidando
 de suas pessoas, de maneira que
 não se prejudicem prejuizo
 e legao alguma, e em p[re]sentia de
 de mais obrigados de tutor, na for-
 ma da Lei para dar conta de
 tudo neste Juizo, e sendo por
 elle o acto se celebrou o juramen-
 to, assim o promettere fazer de

de que foy este termo que as-
signa-se com o de ta foy. Em
João Policarpo Machado
da Paizão, Carinao e parai:
D. de Taiz

Francisco José de Souza

Data e recolhimento

Choramos dias de meza e haio
de mil cento e sessenta e
dois annos nesta Cidade de es-
va Sankrada Graça do Rio de
São Francisco Xavier de Sul em
meu Cartorio por o Escrivao de
Cephaos João Policarpo Macha-
do da Paizão e por se ver exigi-
do pelo foy me foyao entregues
estes autos de que para contar
barro este termo. Em Valentinio
Antonio de Souza escripto interi-
no e substituto do de cephaos
o escrevi

Conclusão

Elogo no mesmo dia meran-
no e lugar supra declarados
em meu Cartorio foyao interan-
tos conclusos ao foyao de Cephaos
o Doutor Pertuliano Teixeira
de Freitas, de que para con-
tar barro este termo. Em
Valentinio Antonio de Souza, es-
cripto interino e substituto
do de Cephaos o escrevi
Ch.

Logo
 Assim ao segundo Escrivão, que deve imme-
 diatamente fazer editar de novo. S.
 Francisco 14 de Maio de 1862

(Signature)

Data

Elgo no mesmo dia me aconsel-
 gando para declarar meus cartões -
 digo em meu cartão João José de A-
 lvaes em exercício e Doutor Tertuli-
 ano Ribeiro de Freitas me foram en-
 tregue estes autos com as suplicas
 supra do que para comutar lousa
 te termo. Eu Antonio Francisco Gomes
 Praprio, escrevo intimo e substituto
 do do juizo que ocering



Forquilha de uns do me de Abcio de
sout do to cento e cento e deus em no
mota pulada de Noja eulhom da Gra
ca do do de do rem de Abcio de Sul,
em no cento e cento e cento e cento
a portaria e certidão em fronte, do que
luro cito termo. Ou Eulochio Francisco
Gomes Raposo, escrivão intimo. Substi
tuto do do juiz que o escrevi.

Portaria

Nº 2 200
P. Amuntes Lus
14 de Maio de 1862
Cau Guido
S. do Em.

O actual e substituto do Escrivão de Cyprianos
Ante Cidade intima ao testamenteiro e her-
deiro Joaquin de Carvalho para dentro de vin-
te e quatro horas assignar o termo de fian-
ça dos bens dos Cyprianos filhos do falecido
Pedro Celestino de Oliveira, a quem se ha-
veria a propriedade e regencia do dito Juizo, ou de
outro da mesma fiança, já que o Escri-
vão José Polycarpo Machado da Paizão
exerceido de seu livro até o presente
na barra e referido termo de fian-
ça. O que cumpre. S. Francisco 13 de
Maio de 1862

Tutilliano Pereira de Faria
J. de Cyprianos.

Donde se deves intimado por todo con-
tendo da Portaria ao testamenteiro do
falecido Pedro Celestino de Oliveira e her-
deiro Joaquin de Carvalho para dentro
de vinte e quatro horas assignar o termo
de fiança dos bens dos Cyprianos filhos do
falecido Pedro Celestino de Oliveira,
do que fica sciante. S. Francisco,
13 de Maio de 1862. O Escrivão Substituto
do Juiz de Cyprianos
Emto. Ant. Br.º Joao Raposo

Informo a V. Exa. que affixei as edi-
taes de praça, mas que não pode
haver a mesma por falta de pin,
nas salidas e o que deve fazer-se
e cuntas conclusões para a 2.^a ordem
o que fôr de leg. S. Francisco 1.^o de
Julho de 1808.

Quadrato

No primeiro dia do mês de julho de
mil e cento e setenta e seis chegou
nesta Cidade de São Paulo a Senhora da Gra-
ça do Rio de São Francisco Xavier e sua
em suas Contas, e as outras Contas
conclusas, os Juiz Municipaes e
de Offiçaes em exercicio o Doutor
Antônio Teixeira de Brito, do que
para contar lizo este termo. Em
Cidade de São Paulo, 15 de Junho de 1766.
Ante os Intimus e Substitutos do de Offiçaes
João de Sá e Silva. (Ass.)

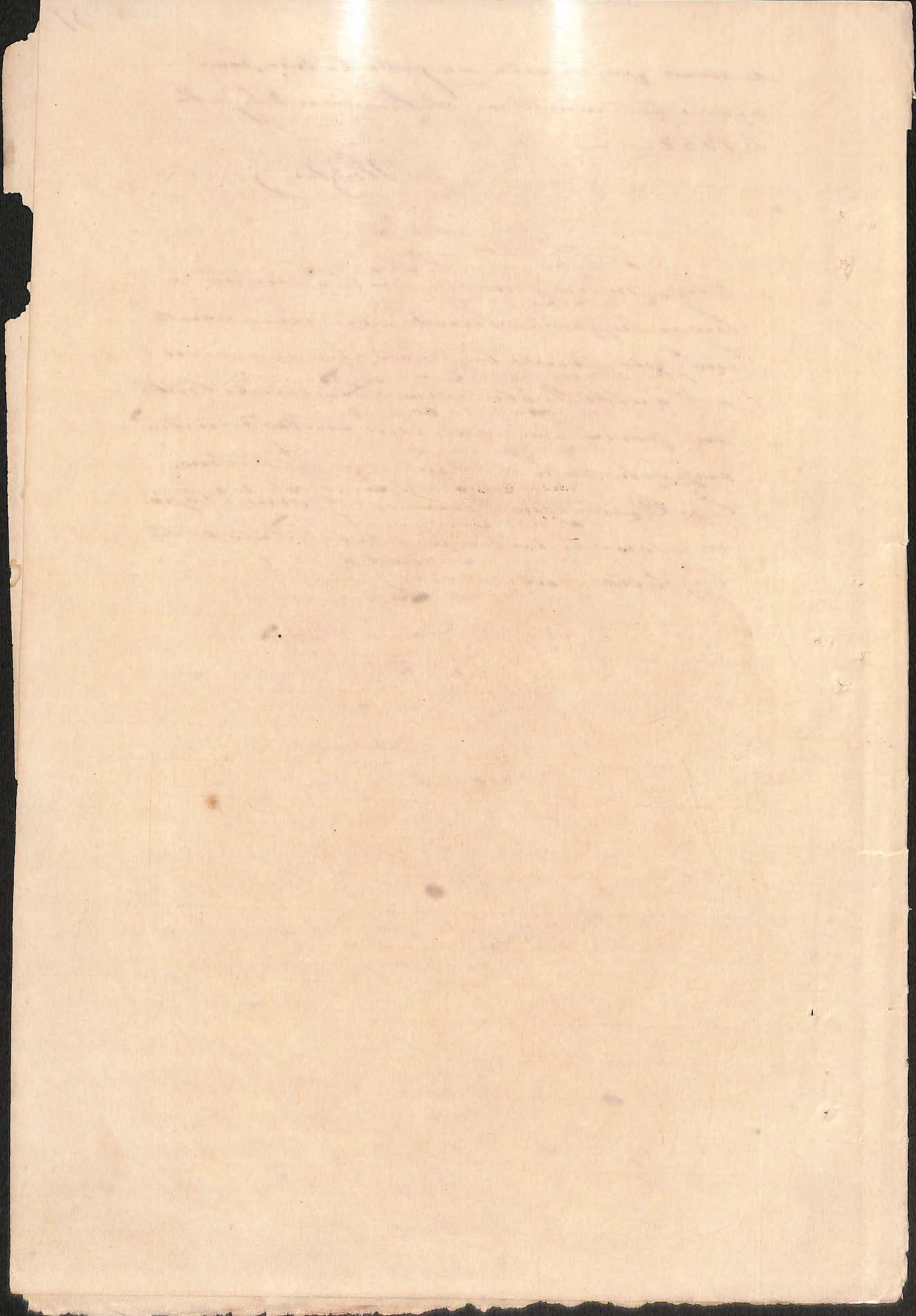
Junta-se aos Actos, e copia dos Editaes
já affixados com a competente certidão, e os
arguerimentos do testamenteiro, que se
achão avulsos, de pois de sellados. Passa de
os novos editaes de praca, que deve ter
lugar na 1.^a Audiencia d'este Juizo, de
modo augmentar n'estes Editaes o nome

do escrivão que se acha na folha da terça, como
aparece o testamento. S. Francisco 2 de julho
de 1862.

Francisco

Nota

Elego no mesmo dia, mãe e avô e
Lugar Supradelimitado em um canto
no puto fructo Liphato em exercício
o Doutor Tertuliano Miquelato Prestes
me foram entregue estes autos com o
supra ditos de que lavo este termo.
Em Curitiba Francisco Gomes Rapa
ro, escrivão intimo substituto de de
Liphato que o criou.



Cópia

Carta

O Bacharel Tertuliano Pereira e Brito
Juri Municipal e Escrição desta Comarca
da Cidade de N. S. da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul. P. S. M.
Impunha digo por S. M. Escrição que
Deos Guarde. b

Faço saber que por este juízo de direito de 24 de ago-
stinho na porta da casa de sua residência
pelas honras honras da menção de honras por em has-
ta publica o Escravo e nome de Francisco e citam-
nas e id. avaliado na quantia de seiscentos
mil réis, o Escravo Manoel, e id. e cinco-
centos e id. avaliado na quantia de qua-
trocentos mil réis, o Escravo Sebastião e id.
avaliado na quantia de seiscentos
mil réis, e uma toalha com doze guar-
danapos, avaliado na quantia de doze
mil réis, e as roupas e mandado de aver-
liada no valor de noventa e oito mil
réis; bens pertencentes aos Orphãos Ma-
ria, e João filhos de Feliciano Pedro Be-
lutim de Oliveira. E para que chegue
a noticia de todas mandou o mesmo ju-
iz passar os autos para serem publicados
e afixados nos lugares mais publicos
e de costume. S. Francisco 11 de Ma-
io de 1862. Eu Eutocio Francisco Jo-
nes Raposo, Escrição interino do
Instituto de de Orphãos, Citado assim - 156
quado.

Comp. P. Mm

Raposo

Cartidas.

Cartas que houve pelas 2 horas da
manha a officia e justiça aba-
ixo assignado affixou na portada
do theatro desta cidade, em esqumada do
sobrado pertencente aos Major Brancos
e da Carta Pinheiro deus e ditos igna-
es a copia retro passado em cum-
mento do despacho do Doutor Juiz
e Officiaes para prova dos bens -
pertencentes aos offiaes Moenia, e
João Filles da folicia Pedro Lodes-
tino e Aluina. E para comutar
gracia em escritura intima Couta-
chio Francisco Gomes Raposo, apre-
rente e guarda de, guarda assi-
gnada pelo a officia e justiça.
Francisco de Almeida 1862.
Antonio Jose da Costa Gloria.

Nº 7 200
Ogumitos Luis
3 de Junho de 1862
Luis
Quinto

Mun. Sr. Doutor Juiz Municipal

Nº 3 2a
 de Murmidos Luis
 3 de Junho de 1862
 Cam. Juiz

M. Antonio Joaquim de Carvalho, que
 em cumprimento da Portaria do V. Sa. do
 facto de hoje vem requerer a assistencia
 da planca visto não ter o Exercício lido
 do o Competente termo, podendo V. Sa. do
 de já mandar proceder a venda ju-
 dicial dos bens dos Orphãos do fideicom.
 Pedro Celestino d. Oliveira, portanto

Como requer, havendo-se
 lido e editado de praca. S. P. a V. Sa. haja de desfi-
 17 de Maio de 1862 por manifestação requ-
 (Assin.) nido pelo Juiz

E. R. M.

Antonio Joaq. de Carvalho

M^{to} Sr. Doutor Juiz de Ophicos

N^o 4 2^o
Ogumentos Luis
J. Fran 3 de Junho de 1862
Luis
Quind
L. de Cruz

De Antonio Joazeiro de Carvalho, testa-
mentario de fidejussor Pedro Celestino de Oliveira,
que para poder de suppr dar cumprimento as disposi-
coes testamentarias, necessita que V^o S^o designe man-
dar por publicação publica todos os bens constantes do fe-
lha daterm, de respectivo inventario, e expir

Como requer, l^o m. G. al S^o designe expir
de seus editais de ar suppr
praca. J. Fran.
15 de maio de 1862
J. B. de C.

Antonio Joazeiro de Carvalho

Copied

Editorial.

O Bachante Petulcanu Nissira e Freitas,
Juiz do Aphyroes, sector Cidade do Rio de Janeiro -
Francisco Xavier do Sul, por L. M. Imperador
que Deus Guarde. &

Faço saber que por este juizo no dia 9
do corrente na porta da casa das Lições
da Camara Municipal pelas 10 horas
da manhã lechada por em hasta publico o
Escravo de nome Francisco crioulo de oito annos
de id.^e avaliados na quantia de 600\$000.
O Escravo de nome Manoel crioulo e cin-
co annos de id.^e avaliados em 400\$000.
O Escravo de nome Silvanio crioulo avalia-
do em 600\$000. Um a toalha com doze
quandanas por 10\$000. Duas rocas
de mandioca avaliadas por 7\$000. Um
escravo de nome Feliciano avaliado na
quantia de 1:000\$000. Pous postencente ao
Aphorismo Maria e Joao, filho a fallado Pedro be-
lissimo d'Alvares, e a terra entre m.^a fallado.
E para que chguem noticia de todas mandam
e fizeo lascar dar e igual thios para se-
nem publicados em lugares e costume. São
Francisco 3 de Junho de 1862. Em Outeiro -
Braz. Jom. Raposo, escrivão int.^r. Substituto
do Sr. Aphorismos que o remiu. Estava assignado
Conf. p.^a min

2138
200

Raposo

No 2 200
 Baguinetos Luis
 Span 9 de Julio de 1862
 Carr. (Quinta) de
 Intendencia de Lima de 1862

Segunda parte

Aos doze dias do mês de Junho do ano
 de mil e oitocentos e sessenta e duas
 na cidade de Nossa Senhora da Gra-
 ça do Rio de São Francisco Xavier do Sul,
 em praça publica que na casa da
 residência do mesmo Juiz e Doutor Ses-
 tiliano de Sousa de Freitas Juiz de Officio
 este termo, por elle Juiz foi ordenado
 ao official de justiça e Antonio José
 da Costa Glória, Juiz de Porteiros
 dos auditórios que por em praça
 publica e em casa de arrecadação
 das contas e contas do Tribunal do e
 ditas de folhas trinta e cinco, ex-
 pterando se os seus pertencentes e
 Capta e Recibo por assim lhe ter sido
 requerido. O que cumprindo offi-
 cial de pois de ter apregoado de sua
 fecho e haver de seus missões sobre o
 preço da avaliação do Eranos Fi-
 zicim e cinco mil reis sobre o pre-
 ço da avaliação do Eranos Silvan-
 tas, pelo que o dito Juiz mandou
 apregoar que a praça ficaria para
 quarenta dias na audiência, in-
 tera na casa da Câmara desta
 cidade, do que para os entes fizesse
 este termo. Eu Antonio de Francisco
 e Gomes e Raposo, escrivão substituto
 que o escrevi.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Junta da

As Lezírias do Rio de Janeiro de
mil e trezentos e cinquenta e seis annos
muita Graça de Nossa Senhora da
Graça do Rio de Janeiro Francisco Pa
vin do Sul, com um caderno jun
to de cento e cinco, e cinquenta e seis
que fac hoje apremhada de tor
e appia de justiça e de o de
tal de folhas muito e mais no dia
muito mais do que tem este
tudo. Em Outubro de Francisco
Gomes Raposo, escrivão, Substituto
que assigna.



Cartidão.

Cartório do officio de justiça abaixo assigna-
do que no dia trez de corrente assignei e editei
nos lugares meus publicos desta Cidade, para
proca dos bens do fallecido Pedro Celestino de
Albuquerque, e cujas bens são as que constão do e.
c.ital rétro, e do que passo minha Lei.

Rio de São Francisco, 16 de julho de 1862.

Antonio José da Costa Gloria.

Rey 200
De duzentos Reis
16 de julho de 1862
João de Deus

18
The first of the month of the year
the first of the month of the year
the first of the month of the year
the first of the month of the year
the first of the month of the year
the first of the month of the year
the first of the month of the year
the first of the month of the year

John W. Smith

John W. Smith
John W. Smith
John W. Smith
John W. Smith
John W. Smith
John W. Smith
John W. Smith
John W. Smith

John W. Smith



N. 1

MEIA SIZA DE ESCRAVOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1862 — 1863

A fls. 1^o do Livro de Receita respectiva fica lançada ao actual Col-
lector a quantia de reis *cincoenta mil e cem reis* — que pagou
hoje o *Mateus de Benjamim Carvalho de Oliveira*

importancia da meia Siza de um Escravo *Quinto*
de nome *Feliciano* que annuata em lista
publica, porem ante os bens do fidei-judiciário
Pedro Celestino de Oliveira, pelo quantum de
5.000.000 reis.

Collectoria de Rendas Provinciaes, em 18 de *Julho* de 1862

O Collector

O Escrivão

Matheus de Carvalho

Leopoldo Justino Estreza

N^o 3 1400
D. m. la Cruz
Año 16 de Julio de 1862
Barra L. Quintero

Antônio Lima da Silva
Eustachio Reis. J. V. Bapto
Antonio Carlos de Almeida
Antonio José da Costa Gloria.

E logo no mesmo dia me e com
 no elugendo a ppa declarando quanto
 antes centos e setenta e cinco oiro
 de Escudo Relatando logo pde an
 rematante Antonio Gomes e Oli
 veira, do Gen lvaro mto termo. Com
 Christovão Francisco Gomes Paque
 ro, escrivão substituto gen escrivão,



M. de Carvalho

N. 2

MEIA SIZA DE ESCRAVOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1862 — 1863

A fls. *1* do Livro de Receita respectiva fica lançada ao actual Col-
lector a quantia de reis *trinta mil e cento e cinco* que pagou
hoje *António Gomes de Oliveira*

importancia *da meia Siza de um Escravo de nome*
Sebastião Justino de Almeida ao fim do fidejussor
Pedro Celestino de Almeida que assumem hoje
em Acta Publica pela quantia de *65000* reis.

[Two large decorative flourishes]

Collectoria de Rendas Provinciaes, em *16* de *Julho* de 1862

O Collector

O Escrivão

Thom. Mathias de Carvalho *Leopoldo Justino de Almeida*

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 1 — 1861.

Nº 3 700
De Sette Centos Luis
Paris 16 de Julho de 1862
Luis
Guedes

Senhores.

Elogo no mesmo dia no mesmo
e lugar supra, e alancado junto a
ta carta a portaria supra, com
o esboço de letes recolhido
do cofre digo a V. Exa. e V. Exa.
esta carta e a que se encontra ligada
la a mesma portaria, dogu
para os entes por este termo.
Em Centos Luis Francisco Guedes
Paparo, escrivão Substituto qm
asserviu.

Junta da

dos Legados do município de
São Paulo de mil e setecentos e
dois annos nesta cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul,
em um cartão junto a estes
centos e setenta e cinco
dos Capes dos Leprosos a quan-
tia de seiscentos e cinco mil re-
is pertencente aos Leprosos
filhos do finado Pedro Baptista
e Oliveira do qual faço este tes-
tim. Eu Antonio Francisco
Gomes de Oliveira, Escrivão Sub-
stituto que associo.



N. 1

Emprestimo dos cofres dos orfãos.

ANNO FINANCEIRO DE 186² — 186³

A fls: 1 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

a quantia de

605 Rees

que pagou hoje

hoje

Imposto de

anno.

do dito

em de

de 186²

O

O ESCRIVÃO

Thomaz

Franc. Mathias de Azevedo

Franc. Gomes de Faria

N.º 4. 2.ª
D.º Aumentos Lus
16 de Julho de 1862
Carr. (Guerra)

Printada

E. Indegenis dias do mundo
falta de mil e oitocentos e se-
nta e dois annos, muito bi-
do de. N.º 1.ª. Chama da Gra-
ca do Rio. São Francisco e Ho-
reio do Sul, em um centenario
junto a' outros centos e duas
peticoes em frente do que
como este tempo. Em Santa
dia Francisco G. e. e. N.º 1.ª.
e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.

48
Cantos Pulcherrimo Peixeira de
Fidelas, me foram entregues estas
cartas com os despojos nros, de
que para os meus filhos este termo.
Em Buenos Aires Francisco Gomes
Peixeira, cunhado interino e de
titulo gen. de coronel.

[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or introductory text.]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section of the page.]

47
Bom Suor. Vigário da Paróquia

Seu Senhores João de Sousa Antão da Costa
Mariano filho do finado Pedro Clemente
da Silva e da sua mulher Luísa Maria
da Costa e Sousa, q^{ta} primeiro J^o Cardeal
e Afonso de Baptista da Silva e Sousa
e a filha

Passado em constar
Rio de Janeiro 19 de Julho de
1852

Chieira

D. D. N. P. M. a
de sua ordem mandar
papas
E. D. N. C.

ordem de admissão de novo de novo de novo de novo
João Constantino Ribeiro Ribeiro Ribeiro
de novo de novo de novo de novo de novo de novo
de novo de novo de novo de novo de novo de novo

Ordens que se dão em dois dias
fundo dos pontos de Baptismo desta Matriz,
nello agelhes, de novo de novo de novo de novo,
de novo de novo de novo de novo de novo de novo
e de novo de novo de novo de novo de novo de novo
vinte dois dias de novo de novo de novo de novo
e de novo de novo de novo de novo de novo de novo

Mãe da Senhora da Graça Villa do Rio de
São Francisco Xavier do Sul, Capitães e
os Antos Nros a Maria Jordade deito d'os
filha legítima de Pedro Celestino de Oliveira
e de sua mulher de nome Maria da Concei-
ção, fozes Endrinhos José Fernandes da Sil-
veira, e sua mulher Rita Maria de Jesus,
tudo desta Comarca, e para constar man-
dei fazer este termo - Vigário Benjamin
e Carvalho da Oliveira. Val. Moura
se continha curados a tanto de baptismo
que com fidelmente extractado proprio
Original aque me reporto em anexo do
que me foy no. Oid. de São
Francisco 17 de Julho de 1862

José e Christiano dos Reis
João G. M.

⁴
Junta de
Acta de 11 de Junho de mil o-
centos e sessenta e dois annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul, em meu cart-
orio juntei a estes autos a petição
que se segue de Antonio Joaquim de
Carvalho com quatorze documentos, que
e tudo quanto ao diante se vê, de que
para constar faço este termo. Em
Valentim Antonio da Souza escri-
vou substituto do de Exa. e
escrevi

Sei disprezzo. Con un cuore così
sensitivo, visto e ammesso
meno non è per lui l'occhio
e l'istinto da città gran-
de.

La R. S. A.

Quanto con animo si degna
autori della difesa, fuo che
concedono, e

con riprova
della prova

disprezzo. Con lutto

correspondenti in

orphan. Con, molto

con lutto che

ficar. Alis. Con. Con.

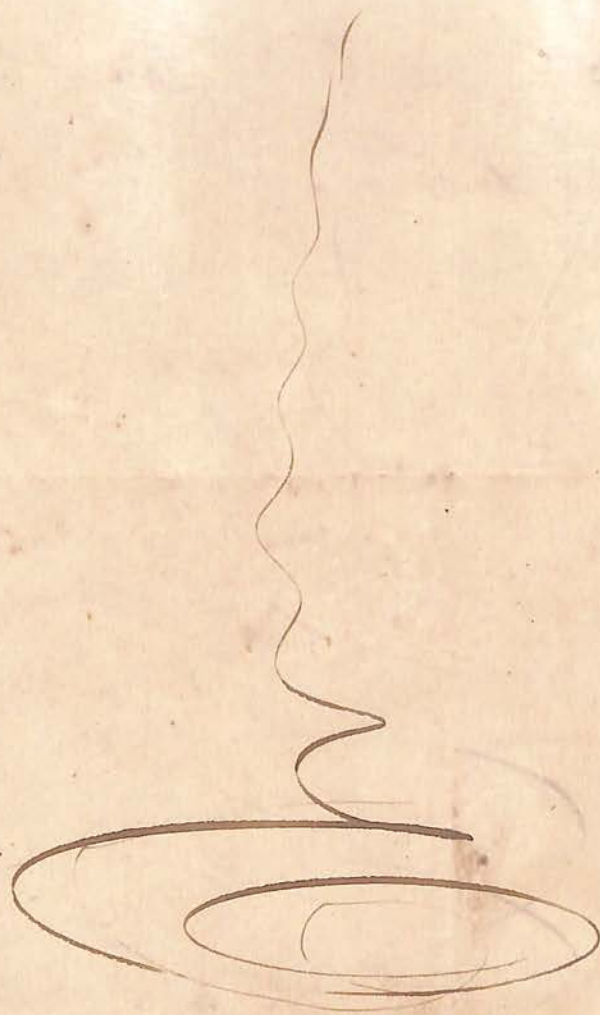
30. feb. 1862.

Amici

Antonio Joaquin de Barro



Pago ao M. Sr. Antonio Joaquim de Carvalho
 testamentario de finado Pedro Celestino de
 Oliveira a quantia de trinta e cinco
 mil reis (35000) que ad. finado me
 era aduiz. de cuja quantia me haia
 firmado um vale que nesta dacta
 entrego ao m. Sr. Testamentario, e p.
 m. achar pago mandei fazer o pu
 lito que assigno. St. Jo. 19. de
 Abril 1862 - Francisco Fernandes Dias
 Recebeo



Recebo a assignatura retro
Rio de São Francisco 10 de Maio de 1862.

Em fe  de vero
Pabm ^{interim}

Pabm ^{interim} e ^{interim} de Souza

Nº 13 200
Og ^{interim} ^{interim} ^{interim}
São 12 de Maio de 1862
São ^{interim} ^{interim}

2. 160

Reubi do Sr Antonio Joa^m de Cavalho
a quantia de oito mil Reis dinheiro gofornado
Mio mano Pedro Selytino de Oliveira maira
dividos e porlex Vidade Palo por minha
Letra imca signo Rio de Sao Fran^{co} 1^o de outubro
de 1861

Jose Gomy de Oliveira

Sao 84000

Reconheço a assignatura supra
Rio de Sao Francisco 18 de Maio de 1862.

Em fe^{de} de ver^{de} =
Hah^{interim}

Valentin Ant^o de Souza

N^o 12 200
De annos 12
12 de Maio de 1862
Lito *[Signature]*

Letzte Zusammenkunft der
Gesellschaft der Freunde
der Wahrheit zu Berlin
am 1. Februar 1841

Der Vorstand

1840



Verlag von
H. W. Schmidt
in Berlin

et 34

N.º 580 N.º 9 200

Boletim de Luis

S.º Francisco 12 de Maio de 1862

Para *João*

Recebi do Sr. Antonio Joaquim de Carvalho
a quantia de R.º 580 (cinco mil quinhentos e
oitenta) que me ira devedor o Tinado Pedro Pe-
lestino d' Oliveira, e para clareza pedi a José
Antonio Caldeira que este mandasse passar e a
meu rogo assignar-me. Rio de S. Francisco 31
de Outubro de 1861.

Arrogo de Anna Joaquina de Moraes
João Antonio Caldeira

Reconheço a assignatura supra
Rio de S. Francisco 10 de Maio de
1862.

Em fe. de ver. 
Tab.º interino.

Valentin Ant.º de Souza

L. 160.



[The page contains several paragraphs of handwritten text in cursive script, which is extremely faded and illegible. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper.]

Strogo ch' Regierate Per Almid. Lima
Almid.

Recanheo a assignatura da
pra de José Estevão do Nascimento
to e Oliveira, Rio de São Fran-
cisco 24 de Outubro de 1862.

Enfi de Verd.
 Val^{me} de
 Valentin et de de Souza.

Nº 200
Deposito Luis
Franco de S. de 1862
Luis *Garcia*

Presented to the
Library of the
University of
Cambridge
in the year 1875

Received of
the Librarian
of the University
of Cambridge
the sum of
£100
on the 1st day of
January 1875

200

200
O duntos luis
12 de Maio de 1862
Luis

Recibi de Sr. Antonio neo Joao. de la comarca
324450 trinta e dois reguatos e cento e cinco
enta reis que meza a ferra o finca
Pedro de la tino d. l. Lira e p. o
recibido p. aco e p. aco. de g. f. me
p. o de Sr. Francisco 28 de Fev. 1861

Sr. 324450

Reginaldo Soares d. Lira

Reconheço a assignatura propria
Rio de São Francisco 10 de Maio de 1862.

Em fe. de vero. =

Tab. interno

Valentin Ant. de Souza

D. 160.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher but appears to contain several lines of cursive script.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher but appears to contain several lines of cursive script.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher but appears to contain several lines of cursive script.



58
Recibido do Sr. Antonio Joaquim
d. Carvalho oitenta tres mil oitocento
e 400 \$ que meera aderer o meu
afinada Sai. Lder Silvestre d. Oliveira
por recebido fago Prezado por min
feito e sinado Rio São Paulo, 30
de Setembro 1861.

Antonio Gomes d. Oliveira
J. R. 33880

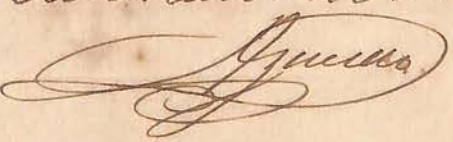
Reconheço a assignatura supra
Rio de São Francisco 12 de Maio de 1862.

Em fe' de verda' 
O Subm. interino

Valentim Ant. T. de Souza

D. 160.

Rez 200
De duntos Lrs
Aham. 12 de Maio de 1862

Luro 

Recibido de Sr. D. Antonio Ponce de Leon
 la cantidad de veinte y tres mil ochocientos
 y noventa y seis reales de vellón
 por cuenta de su Real Hacienda
 a los trece dias del mes de Mayo
 de mil ochocientos y noventa y seis años
 En Madrid a trece dias del mes de Mayo
 de mil ochocientos y noventa y seis años

Antonio Ponce de Leon
 D. D. Ponce



118
N.º 11
200
De Amintas Luis
São Paulo 12 de Maio de 1862
Carr. Guedes

Pouly do Sr. Antonio Joaquim de Car
valho a quantia de vinte e quatro mil trezen
tos e sessenta reis, quantia esta que mehera
adevero offinaldo Pedro Sebastião de Oliveira
proveniente de generos que aminha e era com
prom. e por ser vero ter recebido adita
quantia mandei pafor o presente em que
documentos assignam. São Paulo 12 de
Maio de 1862

N.º 241360

Pedro Alvy Madureira

Reconheço a assignatura supra
Rio de São Francisco 10 de Maio de 1862

Em fe. de vero
Pate interim
Valentin Ant.º de Souza

D. 160.

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

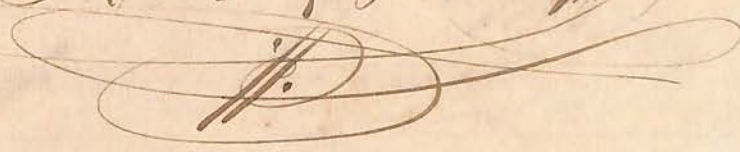
Yours truly
Wm Lloyd Garrison

Ms. A. 9. 2. 30

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

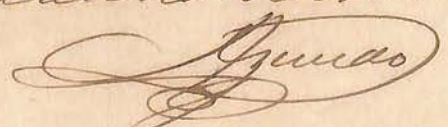


Recebemos de Senr Antonio Praquim
 de Carvalho, Com 1^o Testamento de Sima
 Pedro Celestino d'Alvares a quantia de
 Rs 575,990⁰⁰ Lenta e Sta Mil e Setecen-
 tos e Setenta e seis que nos terá de conta
 o ditto finado Alvares, e por, referida
 Borda de, firmamos em duplicata,
 (Rs 575,990⁰⁰) Rio de São Paulo, 25 de Maio de 1862

Silveira & Serreiras


Pouco a assignatura antiga
 Rio de São Paulo 10 de Maio de 1862

Em fe  de vero
 Sub^{no} interino
 Valentim Ant^o de Souza


N^o 3 200
 O aumento de
 S. Paulo 12 de Maio de 1862
 Lasso 

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

N. 2.

16

57
No 200
Oyuntos Luis
A San. 12 de Maio de 1862
~~Carro~~ Quinto

Amici Fortamun tui de pte Antonio Joze
da Carvalho espelio de finado Pedro Joze
de Liviana e quantos Jm. M. quatro Antos
de 6400 de que de herança de seu portar
Ambedo Pero Presente

Pio de S. Francisco 27 de 4 br. de 1861

Joze Antonio Calariga

Recebe-se a assignatura supra
Pio de S. Francisco 18 de Maio de 1862.

Em fe. de ver. =
O Sub. m. interino

Valentim Ant. T. de Souza

2 160

Handwritten text at the top of the page, including a signature and date.

Main body of handwritten text, appearing to be a letter or document.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and date.



2. 160

[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or title.]

[A block of handwritten text in cursive script, oriented horizontally but appearing to be a mirror image or bleed-through from the reverse side of the page.]

[A second block of handwritten text, also appearing to be bleed-through or mirrored script from the reverse side, located below the first block.]

200 33

Nº 2
 900 duros Reis
 3 de 100 de 1862
 (Caro) (Quem)

Recebi dos bens de firma. Pedro
 Calixto e O Chumam munda em
 muita quantidade de doze mil e
 cento e cinquenta Reis, que o mesmo fi-
 rmo me ha de dar; de que
 por esta pago e satisfeito. Pro-
 bo e presente que assigno.
 Rio de Janeiro 29 de Novem-
 bre de 1862.

(Signature) 12800.

Antonio Joaquim de Barros

John Smith
1840

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

Yours truly
J. B. Smith

Received of John Smith

27. 12

Nº 3 200 60
Examinados
16 de Maio de 1862
Caro

Recabij do Senr' Antonio Joaquim de Carvalho
Testamentario do finado Pedro Celestino
de Oliveira a quantia de Reis 64040 Reis
mil e quarenta Reis proveniente de enterro
de hum escravo que foi do finado
Oliveira por referida verdade que riabi
a ditta quantia firmo o presente
Rio de São Francisco 28 de Setembro
de 1861

D. 64040

Sacristão
Julio Augusto de Carvalho

Reconheço a assignatura supra
Rio de São Francisco 15 de Maio de 1862

Em fe. de verid.
Sub. m. interino

D. 160
Valentin Ant. de Souza



cr. 3

61
Nº 200
Ogumitos Luis
Ano 12 de Maio de 1862
Luis Guedes

Recebi do Sr. Antonio Joaq. d. Lencastre
quarenta e quatro milreis 40000
que me era a deves e firmado Pedro de la
trino d. Lencastre e por nao caber
de enen. Escrever peidi ao Sr.
Reginaldo Soares d. Lencastre que
formasse fidejussor e meo logo se assigna
nao.

Recebi do Sr. Joao 20000
por Antonio Fortunato de arte
Joao 44000 Reginaldo Soares d. Lencastre

Recebi a assignatura supra.
Rio de São Francisco 10 de Maio de 1862

Em fe. de ver. =
Subm. interino

Valentin Chaves de Souza
D. 160

1771
 1772
 1773
 1774
 1775
 1776
 1777
 1778
 1779
 1780
 1781
 1782
 1783
 1784
 1785
 1786
 1787
 1788
 1789
 1790
 1791
 1792
 1793
 1794
 1795
 1796
 1797
 1798
 1799
 1800
 1801
 1802
 1803
 1804
 1805
 1806
 1807
 1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225

No. 11. The
 first of the
 first of the
 first of the



N.º 3.

N.º 3 2vo 62
De Aurinto Luis
A San Francisco 12 de Maio de 1862
Caro Guedes

Recebi do Sr. Antonio Joaquim de Faria
vinte e cinco mil e oitenta e dois reis que
me foram a d'vida e findo Pedro Celestino d'Almeida
e por ter recebido posso apresentar no
Rio de São Francisco em 28 de Setembro de 1862
N.º 2540801 Contos e goz de b'ouros de 1862

Reconheço a assignatura supra
Rio de São Francisco 10 de Maio de 1862.

Em fe. de vero
Val interior

Valentim Ant.º de Souza

Guia
Vão estes autos pagar o b'ho de
vito folhas e de mais certidões im-
portando em um mil reis. Rio
de São Francisco 3 de Fevereiro de
1863. (10000) O Escrivo substituto.

Valentim Ant.º de Souza

N.º 3 1000
De 9 mil Reis
A San Francisco 6 de Março de 1863
Caro Guedes

Sete de
Escr.

o Sr. Contador

Alvarado - Baizao

4200

Mass

24000

34200

Corrado Lorenz

1600

Blue

五

14800

Lovell Jones Esq

24000

1890

14600

#274

44894

Finis ^{per} Freitas

Edith

14200

No Postments.

4450

2480

6130

Estadístico

23/1000

20/6/74

Patricio

Costeas acadêmicos interligados pagar deontas propor-
sionales respectos

Shrods Maria 24th Mar 2^d chords Jons 34th Mar 2^d chords

leiro Antonio - 3454420, Laura - 2438220

San Francisco de California del 1863

Charles Fisher

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script and covers most of the page area.]

De jure

Assimile aito dias domus de alhar, de
mil eito centos e sessenta e quatro annos,
nesta Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de Janeiro Francisco Xavier
do Sul, em nome do Artorio, juntei as
tes antes de Portoria com certidão de in-
tinação, e termo de Intella emfronta,
e sem a pte da petição do doutor Antonio
Gomes de Oliveira, com uma carta apri-
gada pelo Notario Antonio Gon-
çalves de Carvalho, e uma petição
do extinto Francisco José de Oliveira, que
tudo addiante se segue, do que para
constar foy este termo em João Chy-
rstofo Cinheiro Ribeiro Escrivão in-
tino que os seus

Cartaria

Quando se deu luto o Orphan João
 inventario de seu fidei João Pedro de
 Brito de Oliveira, nomeio para servir
 no oficio de cargo, assim como de nomeio
 Orphan, Antonio James de Oliveira
 que sera notificado para prestar o con-
 premente juramento. *João Francisco*
 28 de Março de 1864

Antonio Vitorino Araújo
J. O. Orphanos.

Partifico que notifiquei a Antonio
 James de Oliveira, para hoje compare-
 cer na presença do Juiz de Orphanos, a fim
 de receber juramento de luto na forma
 da Cartaria supra, que bem sicientemente fi-
 zar, e em fé. *João Francisco* 28 de Março
 de 1864

O Escrivão

João Phileas Antonio de Brito

Nº 17 200.
Og. Acuratos Lus
28 de Março de 1864
Carv *Quendo*

Jo de Tuleto

Hoje no mesmo dia, mês, anno, e lugar
 supra declarado, em nome de nomeio
 do Juiz de Orphanos primeiro Substi-
 tuto annexo ao Orphan Antonio
 Vitorino de Araújo, aonde em luto in-

intimamente dessem cargo fui vindo, estando pre-
sente o Sr. Juiz Antonio Gomes de Oli-
veira, pelo qual se fez o seguinte: deferido o jura-
mento dos Santos Evangelhos, em nome de
deus e em nome de sua mãe direita, e em
carregou que com boa e sã consciência
fosse Tutor dessem irmão João, no inscri-
to dessem filho do Sr. Pedro Celesti-
no de Oliveira, administrando as legi-
timas do mesmo João e de seu irmão, trata-
do das suas demandas e negativas, cuidando
dessem pessoa de confiança que não oppri-
mente por prejuizo a parte alguma, cumprim-
do com as mais obrigações de tutor na
forma da lei para dar conta do todo nes-
te juizo. Sendo por elle tutor aceite
o dito juramento assim prometido cum-
prir, do que para constar mandou elle
fazer lavrar este termo em que assigna-
rao eu João Baptista de Oliveira
Bischo Bischo intimos que o mesmo
Assim

Antonio Gomes de Oliveira

M. Antonio Gomes de Moraes

199
Com Luis
Franco de M. de 1864
Cur

Sei Antonio Gomes de Moraes tutor de seu
filho seu filho de Moraes que pela con-
ta junta sumaria haer em Domicilio
a quantia de 282.119\$ pertencente ao
mesmo Ophelio e mais Joo de Lima
fita pelo testador de cujas importancia
delegados 2.200\$ de quitacao, e sellos
para crecher e custas, e a vender, o seu
liquido que Ophelio recolher por
inspecção ao governo e para isso requer
a V. Sa. a firma que esta junta aos
autos de inventario do finado para
Seleção de Moraes se cira assim
e determinar sobre a quantia que a
presente junta com esta peticao do que

~~Com o valor de~~ C. P. de M.
~~Franco de M.~~
Antonio Gomes de Moraes
Alguem
Assim

Se cujose a quantias vira a frica,
ac. com mil oito centos e quarenta e oito
e que trata de quitacao de Fran. J. de A. de A.
de 2.200\$ e que trata de quitacao, e a frica
e sellos e custas, o liquido que no 28.532
Quinto vinte oito mil quinhentos e trinta

Trinta e dois reis praxe de
para ser entregue no Arcebispo

Deves de forma regular

De. Fran. 28 de M. de 1884

Amigo

Remanescente da terça dos bens
do finado Pedro Celestino de Oliveira

Ao herdeiro menor, João.

2 Partes de Água no	
Sítio do Velho	164000
Em dinheiro	2384882
	<u>R\$ 2544882</u>

Importancia do remanes-	
cente	2384882
Idem da divida de 801810)	
deduzido 40518 das	434293
custas pagas	
Imp em dinheiro entregue	<u>R\$ 2824179</u>

Testamentos Antonio Joaquim de Carvalho

Nº 12 200
Ogumunta Luis
Huan 3 de Fevereiro de 1864
Cam (Guinea)

Deixa feita pela testador
Pedro Celestino de Oliveira
a favor de seu filho João R\$ 50000.
Como Testamento, Antonio Joaquim de Carvalho

Received of the Treasurer of the
County of ...

the sum of ...

for ...
...
...

...
...
...
...

Witness my hand and seal this ...

...
...

...

De junta da

Assimto seis dias do mês de julho de
mil e oitocentos e sessenta e quatro annos,
nesta Cidade de Nossa Senhora da
Fonseca do Rio de San Francisco Xavier
do Sul, com meu Cartorio, juntos
nestes autos a juiz emfronte, com o co-
nhecimento da elleza delles, desta
Cidade, que hoje meforão apereen-
tadas pelo Autor Antonio James de Oli-
veira, e assimto se assignam, do que pu-
sa carustar fir este termo em João Chy-
reotomus Pinheiro Bispo. Perivão in-
tiro ~~que~~

Ovidio João Joaquim Borges foi
 do Ophthalmo 2º Supplente aemergerino do
 Carmo desta Cidade do Rio de Janeiro
 Francisco do Sul 2º

Faço saber que Antonio Gomes de
 Oliveira, Tutor de ses irmãos Ophthalmo João,
 vai entregar ao alcaide do Banco desta
 Cidade por empréstimo ao governo
 na forma da lei, a quantia de duzentos e
 vinte oitenta e quatro mil e trezentos e
 sessenta e sete (2284367) importância líquida que per-
 tence ao referido Ophthalmo João, nota-
 mente a da terça do banco de ses fi-
 zendo São Pedro e Sebastião de Oliveira,
 e da terça do Ophthalmo João pelo me-
 mo São Pedro, como tudo consta dos registros,
 e conta do testamento e jureta, e conta
 do respectivo inventário. Dada
 a presença desta Cidade do Rio de
 São Francisco do Sul, aos 26 de julho
 de 1864 Eu João Baptista de Oliveira
 Alcaide Privado interino do Ophthalmo
 que assino

João Baptista de Oliveira

N.º 5 200
 O Alcaide Privado
 São 26 de julho de 1864
 (São) Joaquim

42
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. in relation to the
above mentioned matter.

The same has been forwarded
to the proper authorities for
their consideration. I am
very sorry that I cannot
give you a more definite
answer at this time, but
I am sure that you will
understand the necessity of
this. I will keep you
informed of the result as
soon as it is known.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. [Signature]



N. 1

69.

Emprestimo dos cofres dos orfãos.

ANNO FINANCEIRO DE 1864 — 1865

A fls. 1 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

a quantia de

22845328

que pagou hoje

hoje

Imposto do

do dito

anno.

em de

de 1864

O

Thron

O ESCRIVÃO

Franc. Mathias de Souza

Franc. Mathias de Souza

1
4
Nº 200
Do Amanteo Lir
Span. 26 de Julho de 1864
Law Thomas

Actum per os subscrisi et assignati.

João Ricardo Tenório. Com Testemun-
ho de José Rodrigues Paes. Sal-
vador. Augusto de Oliveira.

Acto 2º N.º 400
Baptista Carlos Luis
Thom 24 de Abril de 1868
João

Conformis.
João Pedroso Almeida



My dear Mr. [illegible]
[illegible]
[illegible]

I have just received
your letter of the 10th inst.
and am glad to hear
that you are well.

I am very sorry to hear
that you are not well.

I hope you will soon
be able to return home.

I am very sorry to hear
that you are not well.

I hope you will soon
be able to return home.

I am very sorry to hear
that you are not well.

I hope you will soon
be able to return home.

I am very sorry to hear
that you are not well.

I hope you will soon
be able to return home.

15
João S. J. de S. Paulo

100
De Cumleis
S. Fran^{co} 23 de Junho 1868
Garcia

João S. J. de S. Paulo, por seu
tanto procurador a baixo assignado,
que tendo sido recolhido no Alcaide de
Banda desta Cidade por um pro-
prio do Governo paguando 833,532
de pertencente ao Suppl. no inventario q'
se procedeu por fallimento de seu Pai Pedro
Celestino de Oliveira, e querendo agora
o Suppl. suspender não só a referida
quantia como tão-bem os juros ven-
cidos até esta data, por isso requer
a V.ª haja por bem de processar a V.ª
instrução do Alcaide de Banda desta
Cidade, para que satisfaca ao
Suppl. da quantia exigida e dos
juros, e neste termo

Com requer.

S. Fran^{co}, 23 de

Junho de 1868.

Assin

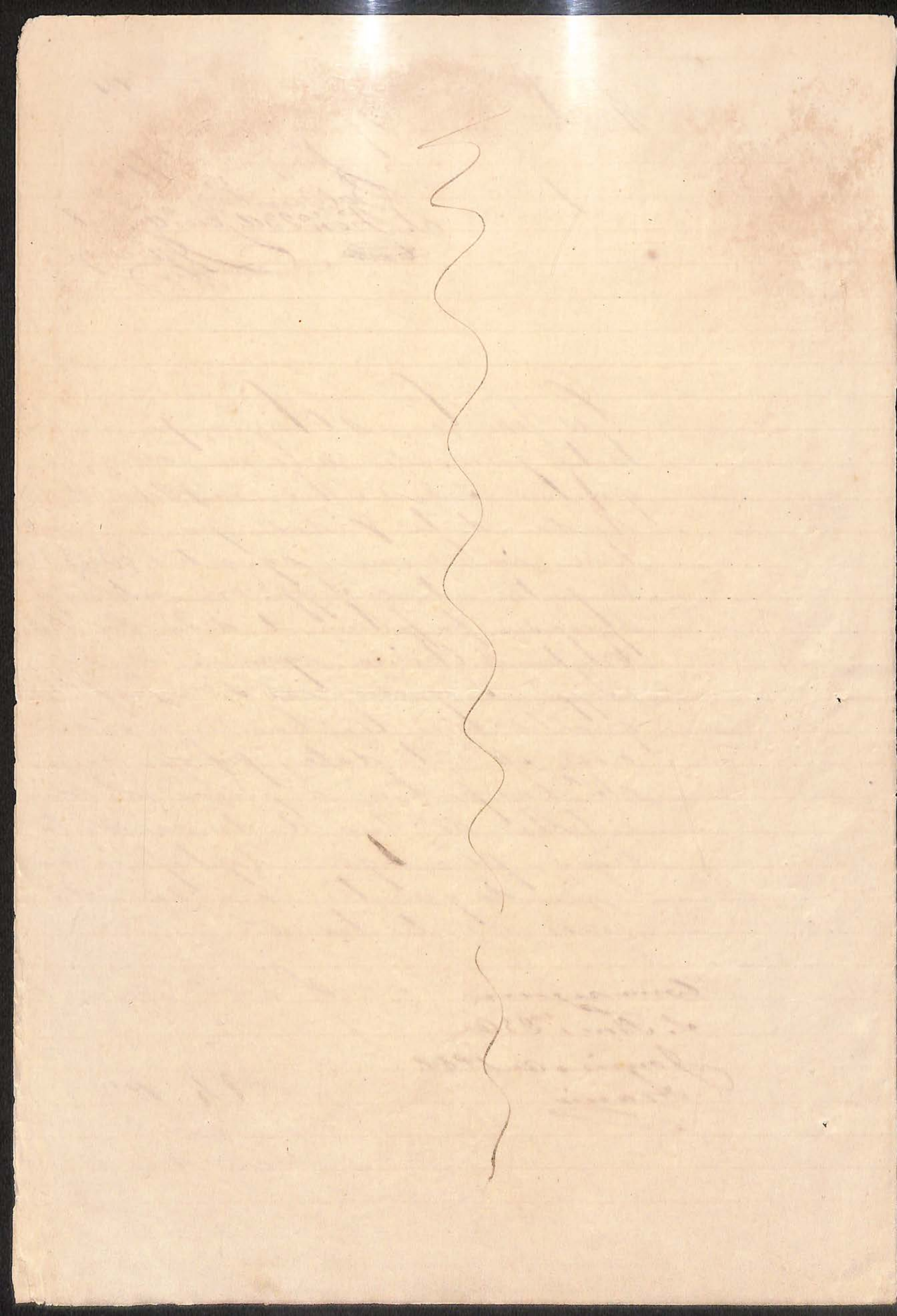
S. Alcaide assim de

fez-se

Ch. M.

O Procurador

João Ricardo



IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE S. CATHARINA

TABELLIÃO CALDEIRA

Procuração bastante em mão que faz *José Gomes de Oliveira*

Saibam quantos este publico Instrumento de procuração bastante virem que no
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e sessenta e sete

em vinte e um dias do mes de Janeiro, nesta cidade de S. Catharina da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul, eu meu cartorio compareceu José Gomes de Oliveira reconhecido pelo proprio de

seus
em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e
na melhor forma de Direito, nomeia e constitue por seu bastante procurador

José Ricardo Pereira

a quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que, em
nome d'elle outorgante como se presente fosse

possa requerer ao Juiz de Criminos deste termo, deprecando para a suspensão do corpo da Thezouraria da Provincia, o vinheiro pertencente a elle outorgante que se acha recolhido ao mesmo espre, com o limitador porem para requerer tudo quanto necessario for para a suspensão e para poder com ella receber da mesma Thezouraria a dita quantia

podendo substabelecer esta em quem lhe convier, e os substabelecidos em outros, tendo por me e valioso tudo quanto fizer seu procurador ou substabelecido a quem releva do encargo da satisfação que o direito outorga. E de como assim o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acceit

*em e assignou
presente os testemunhas presentes
Antônio Pacheco Pibas e Domingos
Joaquim da Barreira, reconhecidos
por mim Francisco Xavier Caldeira
Salubridade intencional que subscreevi
e assigno em publico e certo*

Em test. de ver.

D. 1.º Sub. inter.

Franc. Xavier Caldeira

D. 1.º Sub. inter.

*João Gomes de Oliveira
Ant. Pach. Pibas
Domingos Francisco Corrêa*

122
Jm. In. João d. S. João

100
João d. S. João
João d. S. João
João d. S. João
João d. S. João

João Ricardo Pereira, procurador bas-
tante de João Gomes d'Almeida, precisa
por Cisternas e conhecimento de di-
nheiro entrado na Hora de Vindas des-
ta Cidade por importação ao Governo
pertinente ao Supp. nos inventários
de seu falecido Pai e Mãe Pedro Calisto-
mo d'Almeida e Leonor d'Almeida,
e assim

P. d. S. João, 23 e. P. d. S. João
João d. S. João 1868. mandar passar -
Assin
S. B. ill =

João Ricardo Pereira

João Ribeiro Machado da
Silva, Procurador d'Ordem
do Ormão desta Cidade de
Lagoa Antônia da Foz da
Rio de São Francisco Xavier
da Silva
Carteiros que servem o inventa-
rio do falecido Pedro Calisto

[illegible]

Emprestimo da Cofre da de
phara. Anno financeiro de mil
eiscemta e oventa e quatro
mil eiscemta e oventa e cinco.
e polha uma do Livro de Re-
culta respectiva fizeo levando
em debito ao actual Admini-
strador a quantia de duzentos
e vinte e oito mil quinhentas e
trinta e duas reis, que pagou 228300
hoje Antonio Gomes de Oliveira,
Tutor de seu cunhado apba de
nome João, que lhe pertenceu
e inventario por fallecimento
de seu pai Pedro Celestino de
Oliveira, e conforme a quenda
respectiva fizeo. Hezede
Pindaby do Rio de São Francisco
em 20/ vinte e seis de julho
de mil eiscemta e oventa
e quatro. O thesorero. Ben-
cino Alvim da Carmalho.
O Escrivão Francisco Gomes
de Almeida. Assin. quatro. Sells.
(Assinal do Sells) Ducentos e
quinhentas e duas reis. São Fran-
co vinte e seis de julho de mil
eiscemta e oventa e quatro.
Carmalho. - Assin. Car-
tifico mais que sendo o inven-
tario da fallida mais do
supplicante Soms e mais
de longo, nella nao existe

este conhecimento algum de
 sinhuas mortuas ou corpos
 da Thesouraria de Fazenda,
 pertencente ao Supplican-
 te. Passa e refendo no mda-
 de, e não se apresenta comhe-
 cimento de outra transcripta,
 por mim conferida com as
 proprias originaes a quem
 reporto, da meu poder e con-
 fesso, em de do que me assign-
 no. São Francisco, 23 de fe-
 vero de 1809. Em João B.
 Freixo Alcaide da Cidade,
 Escrivão avari, confesso
 e assigno.

João Freixo Alcaide da Cidade.
 Conferida por mim
 e M. da Silva

Buroau 0.000
 Data 1.050
 1.050

300
 Og trinta e tres (duas e setenta e tres)
 M. da Silva de 24 de Jan de 1868
 Pedro Freixo

[illegible]

Administrador Da Mesa de Rendas
desta Cidade, Com. Luis de Vê. pela
forma seguinte: Principa l'accolhida
um Duzentos de Duros de ouro oito
centos e sessenta e Duros. Luis Centos
e cinco mil reis. Alem l'accolhida
um mil e seis de Duros de ouro
oito centos e sessenta e quatro. Du-
zentos e vinte oito mil e quinhentos
e trinta e Duros reis. Luros de ouro
por cento este Duzentos de Duros
de mil e oito centos e sessenta e
oito, supran de Casamento de
Coto Coto Com Duros D'Olivia.
Duzentos e seis mil e oito centos e
Duzentos reis. Comma um cento
e quarenta mil e quinhentos e qua-
renta e oito reis. De cada quintal
de um cento e quarenta mil e tre-
zentos e quarenta e oito reis, sem
plano e qual quintal de Fazenda
Nacional por base e sociedade de
separar. Administrador Da Me-
za de Rendas desta Cidade e Coro-
nel Henrique. Martins de Sales
por sin de Coto Coto e munição.
Da Fazenda de Fazenda desta
Provincia de Santa Catharina.
Da que para comstar l'accolhida
propriedade que assignou com
os testemunhos abaixo. Todas
l'accolhidas de mil e seis mil e
quinhentos de Duros de ouro.

Quinn qui a Subscripção assigna.
João Ricardo Lima. Com Testemunho.
do Sr. Rodrigues Baccus. Sal.
subsc. Sergio D. Olimia.

em villa. No 400
De quatro Cytos Lins
em 24 de Abril de 1868
Lins (Signature)

Conformis.
João Pedroso M. da Silva



Received of Mr. J. C. Smith
the sum of \$100.00
for the purchase of land

at the rate of \$10.00 per acre
for the purchase of 10 acres
of land in the town of
Smith, Co. N. H.

Witness my hand and seal
this 1st day of June 1880

John C. Smith
Agent

